

**UFRRJ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**AÇÕES DO ESTADO ACERCA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO  
CONTEXTO PANDÊMICO: UMA ANÁLISE NOS MUNICÍPIOS DE  
SEROPÉDICA E NOVA IGUAÇU-RJ**

**ISABELLY ANDRADE DE OLIVEIRA**

**2022**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

**AÇÕES DO ESTADO ACERCA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO  
CONTEXTO PANDÊMICO: UMA ANÁLISE NOS MUNICÍPIOS DE  
SEROPÉDICA E NOVA IGUAÇU-RJ**

**ISABELLY ANDRADE DE OLIVEIRA**

*Sob a Orientação da Professora*  
**Tatiane de Oliveira Pinto**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, como parte das exigências para obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Seropédica, RJ.  
Dezembro de 2022

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

048a

OLIVEIRA, Isabelly Andrade de, 1999-  
AÇÕES DO ESTADO ACERCA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO  
CONTEXTO PANDÉMICO: UMA ANÁLISE NOS MUNICÍPIOS DE  
SEROPÉDICA E NOVA IGUAÇU-RJ / Isabelly Andrade de  
OLIVEIRA. - Seropédica, 2022.  
85 f.

Orientadora: Tatiane de Oliveira PINTO. Trabalho  
de conclusão de curso(Graduação). -- Universidade  
Federal Rural do Rio de Janeiro, Serviço Social, 2022.

1. Gênero. 2. Violência doméstica. 3. Políticas  
sociais. 4. Pandemia. I. PINTO, Tatiane de  
Oliveira, 1979-, orient. II Universidade Federal  
Rural do Rio de Janeiro. Serviço Social III. Título.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL



ATA Nº 6407 / 2022 - CoordCGSS (12.28.01.00.00.00.04)

Nº do Protocolo: 23083.077852/2022-31

Seropédica-RJ, 23 de dezembro de 2022.

Isabelly Andrade de Oliveira

## AÇÕES DO ESTADO ACERCA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO CONTEXTO PANDÊMICO: UMA ANÁLISE NOS MUNICÍPIOS DE SEROPÉDICA E NOVA IGUAÇU-RJ

Trabalho de Conclusão de Curso submetido como requisito parcial para obtenção do título de **Bacharel em Serviço Social**, pelo Curso de Graduação em Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Data de aprovação: 22 de dezembro de 2022.

Banco Examinadora:

Prof. Doutora Tatiane de Oliveira Pinto  
Orientadora - Presidenta (DEDH/UFRRJ)

Prof. Doutora Simone da Cunha Tourino Barros  
Membro interno - DEDH/UFRRJ

Prof. Doutora Vanessa Cristina dos Santos Saraiva  
Membro externo - UFRJ

*(Assinado digitalmente em 23/12/2022 15:33 )*  
SIMONE DA CUNHA TOURINO BARROS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DepEND (12.28.01.00.00.00.10)  
Matrícula: 2316595

*(Assinado digitalmente em 23/12/2022 16:09 )*  
TATIANE DE OLIVEIRA PINTO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DepEND (12.28.01.00.00.00.10)  
Matrícula: 3615478

*(Assinado digitalmente em 23/12/2022 16:24 )*  
VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SARAIVA  
ASSINANTE EXTERNO  
CPF: 097.234.287-76

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **6407**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **23/12/2022** e o código  
de verificação: **5c545f1e94**

Dedico esse trabalho aos meus avós, Sebastião e Dora, que sempre acreditaram no meu potencial e me deram forças para chegar até aqui.

## **AGRADECIMENTOS**

Em memória ao meu avô, Sebastião de Jesus Andrade, por todo apoio que me deu até os seus últimos de vida. O senhor sempre me incentivou a estudar, sem você, eu não teria conquistado nada disso, essa vitória é nossa sempre levarei os seus ensinamentos comigo.

À minha querida avó, Dora, que me ajudou ao longo dessa graduação com seu acolhimento e palavras reconfortantes que me estimulavam a continuar essa caminhada.

A minha mãe, Fabiana Andrade, companheira para todas as horas, que foi e é meu porto seguro e que nunca deixou de acreditar em mim.

Aos meus amigos que construí ao longo da graduação, companheiros de luta e resistência, que levarei fora do muro da universidade, Carlos Eduardo Santos, Isabela Oliveira, Lohany Coelho, Isadora Pimentel, Matheus Moreira e Lucas Gama.

Aos meus amigos, da minha terrinha, Volta Redonda, que me acompanharam entrar na Rural e agora estou saindo, obrigada por todos os conselhos e por serem a minha rede de apoio.

A minha orientadora, Tatiane de Oliveira Pinto, que sempre me ajudou e confiou no meu trabalho. Sou muito grata por ter construído essa relação e tenho um carinho imenso por ti.

A minha supervisora de campo de estágio, Carla Aguiar, por todo suporte, ensinamento e companheirismo, minha futura colega de profissão que quero partilhar espaços.

Um agradecimento especial a minha banca composta pelas professoras Simone Tourino e Vanessa Saraiva, que aceitaram participar da defesa em

condições atípicas. Vocês contribuíram muito para a minha formação e são duas potências do Serviço Social.

À Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que me possibilitou ter vivências incríveis. Sinto-me orgulhosa de estar me formando em uma universidade inserida na Baixada Fluminense, um espaço que é tão invisibilizado pelo Estado. Além disto, gostaria de agradecer todo corpo docente do curso de Serviço Social e a coordenação pela força nessa trajetória.

*Quem cultiva a semente do amor  
Segue em frente e não se apavora  
Se na vida encontrar dissabor  
Vai saber esperar a sua hora*

*Às vezes a felicidade demora a chegar  
Aí é que a gente não pode deixar de sonhar  
Guerreiro não foge da luta e não pode correr  
Ninguém vai poder atrasar quem nasceu pra  
vencer*

*É dia de Sol, mas o tempo pode fechar  
A chuva só vem quando tem que molhar  
Na vida é preciso aprender, se colhe o bem  
que plantar  
É Deus quem aponta a estrela que tem que  
brilhar*

**Tá Escrito – Grupo Revelação**



## RESUMO

O presente TCC tem como objetivo discutir sobre as ações do Estado no que se refere à violência doméstica durante a pandemia de Covid-19, destacando duas cidades localizadas na Baixada Fluminense: Seropédica e Nova Iguaçu-RJ. Neste trabalho, entende-se que estudar a categoria gênero é de suma importância em um contexto cujas desigualdades entre homens e mulheres ficaram acentuadas. O debate demonstra que o fenômeno da violência doméstica é anterior ao contexto pandêmico e o aumento dos números de casos está correlacionado a uma sociedade machista, patriarcal e racista que invisibiliza as mulheres. Para chegar aos resultados desse estudo, realizou-se uma revisão bibliográfica, mapeamento das Redes Sociais Virtuais dos municípios citados e o envio de questionário estruturado, pela plataforma Google Forms. Na perspectiva da formação em Serviço Social, a atuação profissional se dá em uma dimensão de execução e elaboração das políticas públicas, e por meio de um posicionamento que defende uma sociedade livre das opressões de gênero, de raça, de classe e do capital. Dessa forma, destaca-se a categoria gênero como ponto central das ações em nível federal, estadual e municipal, tendo em vista a diminuição dos direitos sociais na perspectiva neoliberal. Os resultados apresentados demonstram políticas públicas isoladas, que reforçam o papel tradicional da mulher e que Nova Iguaçu possui uma maior estrutura econômica e política em relação ao município de Seropédica.

**Palavras-chaves:** Violência doméstica; Políticas públicas de gênero; Pandemia.

## ABSTRACT

This TCC aims to discuss the actions of the State regarding domestic violence during the Covid-19 pandemic, highlighting two cities located in Baixada Fluminense: Seropédica and Nova Iguaçu-RJ. In this work, it is understood that studying the gender category is of paramount importance in a context where inequalities between men and women have become accentuated. The debate demonstrates that the phenomenon of domestic violence predates the pandemic context and the increase in the number of cases is correlated with a sexist, patriarchal and racist society that makes women invisible. To arrive at the results of this study, a bibliographical review was carried out, mapping of the Virtual Social Networks of the mentioned municipalities and the sending of a structured questionnaire, sent through the Google Forms platform. From the perspective of training in Social Work, professional performance takes place in a dimension of execution and elaboration of public policies, and through a position that defends a society free from oppression of gender, race, class and capital. Thus, the gender category stands out as the central point of actions at the federal, state and municipal levels, in view of the reduction of social rights in the neoliberal perspective. The results presented demonstrate isolated public policies, which reinforce the traditional role of women and that Nova Iguaçu has a greater economic and political structure in relation to the municipality of Seropédica.

**Keywords:** Domestic violence; Gender public policies; Pandemic.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CIDH/OEA - Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos

CNDM - Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

CRAS - Centros de Referência da Assistência Social

DEAMs - Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher

DETRAN – Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública

JECrim - Juizados Especiais Cíveis e Criminais (Lei 9.009/95)

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

LGBTQIAP+ - Lésbicas; Gays; Travesti/Transgênero; Queer; Intersexo; Assexual; Pansexual

MMFDH - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

NIAM - Núcleo Integrado de Atenção à Mulher

PBF - Programa Bolsa Família

PIBIC/CNPQ - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica/  
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

PNPM - Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

PROEXT - Pró Reitoria de Extensão

OMS - Organização Mundial da Saúde

ONGs - Organizações Não governamentais

OPMs - Organismos Governamentais de Políticas para Mulheres

ONU - Organização das Nações Unidas

RSVs - Redes Sociais Virtuais

SSR - Saúde Sexual Reprodutiva

SNPM - Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres

SPM - Secretaria Especial de Políticas para Mulheres

TCC - Trabalho de conclusão de curso

TJRJ - Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro

UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

UFs - Unidades Federais

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>1 O FENOMENO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.....</b>	<b>18</b>
1.1 Marcos legais e históricos.....	18
1.2 A importância da Lei Maria da Penha para a efetivação dos direitos das mulheres .....	24
1.3 A relevância dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher.....	30
<b>2 A CATEGORIA GÊNERO E A PANDEMIA DE COVID - 19.....</b>	<b>34</b>
2.1 O conceito de gênero .....	34
2.2 O percurso do movimento feminista brasileiro e suas principais conquistas .....	38
2.3 A pandemia da COVID-19 e a condição das mulheres .....	43
<b>3 AS POLÍTICAS SOCIAIS DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO CONTEXTO PANDÊMICO .....</b>	<b>52</b>
3.1 A dinâmica das políticas sociais e o conceito da transversalidade de gênero .....	52
3.2 Ações no âmbito federal e estadual acerca da violência doméstica	57
3.3 Ações contra a violência doméstica nos municípios de Seropédica e Nova Iguaçu – RJ .....	64
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>72</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>75</b>
<b>APÊNDICE .....</b>	<b>84</b>

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho de conclusão de curso apresenta um tema relevante ao discutir os elevados índices de violência doméstica no Brasil e no mundo, na contemporaneidade, tendo em vista que a cada dois minutos uma mulher é agredida em solo brasileiro (PSB, 2021).

As relações na sociedade brasileira são determinadas pelo patriarcado e sexismo, sendo assim, localiza a mulher numa posição inferior e subalterna ao homem em suas necessidades básicas do lar, mercado de trabalho, educação, etc.

A temática envolve as ações do Estado referentes à violência doméstica no contexto pandêmico, especificamente, no município de Seropédica e Nova Iguaçu-RJ, cidades localizadas na Baixada Fluminense, território que não recebe a devida visibilidade política e econômica, sendo relegada em segundo plano para os governos do Estado do Rio de Janeiro e é demarcada pelos conflitos da milícia (OLIVEIRA, 2021).

A finalidade do estudo foi trazer uma reflexão acerca da categoria gênero, expondo as contradições das esferas do público e do privado no que tange esse fenômeno. Dessa forma, o objetivo geral consistiu em analisar as políticas públicas desenvolvidas pelo Estado no que se refere à prevenção e ao combate à violência contra a mulher, durante a pandemia de Covid-19 nas referidas cidades, durante os anos de 2020-2021. Cabe ressaltar, que os resultados apresentados foram coletados e discutidos a partir de minha participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)/CNPq, mas especificamente no projeto nomeado “Vulnerabilidades, Gênero e Políticas Sociais: Identificando ações do Estado no período da pandemia de Covid-19 em municípios da Baixada Fluminense – RJ<sup>1</sup>”, que teve como objetivo compreender quais foram as políticas com recorte de gênero no contexto pandêmico, levando-se em consideração a mulher em sua totalidade.

---

<sup>1</sup> O referido projeto foi submetido ao Comitê de Ética da UFRRJ, cujo parecer indicou que a pesquisa atendeu os princípios éticos e estava de acordo com a Resolução 466/12 que regulamenta os procedimentos de pesquisa envolvendo seres humanos, por meio do protocolo nº 177/2021, processo 23083.026683/2021-91, de 13 de setembro de 2021.

Atualmente, pelo mesmo programa, participo de outra pesquisa, que é o projeto “Estudo de Políticas Sociais de Gênero nos contexto pandêmico e pós-pandêmico no município de Nova Iguaçu- RJ<sup>2</sup>, que busca verificar como a gestão municipal da cidade de Nova Iguaçu enfrenta as questões que envolvem as mulheres, por meio de políticas sociais, nos contextos da pandemia e do pós-pandemia da Covid-19. Além disso, foi possível adquirir uma bagagem teórica, com a participação no projeto de ‘pesquisa-ação’, desenvolvido no ano de 2019, por meio do Programa de Direitos Humanos da PROEXT/UFRRJ, que investigou a transversalidade de gênero nas políticas de Assistência Social em Seropédica e que, posteriormente, se desdobrou em um projeto de extensão, também na área de Direitos Humanos, com a proposta de formação continuada dentro da mesma temática. Em certa medida, essa trajetória de quase 4 anos em diferentes ações de pesquisa e extensão, contribuíram positivamente para a construção deste TCC.

Na pandemia, a mulher vivenciava dois medos: o machismo<sup>3</sup> e o vírus, e, na perspectiva do presente trabalho, considera-se que as políticas públicas não devem se limitar apenas à perspectiva da violência, analisando, também, as variáveis econômicas, raciais e culturais. Além disso, questiona-se como se deu a rede de atendimento às vítimas nesse contexto com as subnotificações, pelo receio de contrair o vírus e um possível medo de seu agressor. Desse modo, o diálogo proposto na elaboração do TCC foi referenciado em autoras/es que discutem a categoria gênero e sinalizam as desigualdades entre homens e mulheres e que questionam a esfera do privado e público, como Joan Scott, Simone de Beauvoir, Ana Lole, Teresa Lisboa, Eleonora Menicucci e Andrade, Meyer e Barzotto. Os debates se centralizaram em pensar uma sociedade emancipada e livre da exploração de mulheres, no fortalecimento do movimento feminista e na criação de políticas públicas com recorte de raça, classe, gênero, geração e sexualidade, evidenciando que a violência contra as mulheres é um fenômeno estrutural e público.

---

<sup>2</sup> A proposta de pesquisa foi submetida ao Sistema CEP/CONEP, por meio da Plataforma Brasil, base nacional e unificada de registros de pesquisas envolvendo seres humanos, e aprovada através do parecer nº 5.639.501, em 13 de setembro de 2022.

<sup>3</sup> De La Cancela (1986, p 321) afirma que o “machismo é um conjunto de condutas construídas, aprendidas, e reforçadas culturalmente que encerra o conteúdo dos papéis de gênero masculino na sociedade.”

Logo, a pesquisa tem o caráter qualitativo, baseado em Richardson (1989), e a metodologia se deu pela análise documental com o mapeamento dos documentos federais, estaduais e municipais no que concerne à violência doméstica. Pimentel (2001) afirma que estudos baseados em documentos constituem material primordial, uma vez que deles se extrai a análise, organizando e interpretando seus dados segundo os objetivos da investigação proposta. Outrossim, ocorreu a revisão bibliográfica para fundamentar os dados e apresentar uma perspectiva crítica da realidade em conjunto com a análise das Redes Sociais Virtuais, Instagram e Facebook e dos sítios virtuais da Assistência Social e da Prefeitura dos municípios de Seropédica e Nova Iguaçu-RJ. Tal metodologia foi aplicada, tendo como base os estudos de Costa (2018), que informa que as Redes Sociais Virtuais – RSVs – surgiram em uma perspectiva pessoal, agregando mais do que usuários e reunindo pessoas em grupos distintos, e, por isso, estudos científicos também podem contemplar esse tipo de plataforma, a qual vem se consolidando como mais um canal de interação e coleta de dados. Por fim, coletamos dados, por meio de um questionário semiestruturado do *Google Forms*, a fim de compreender a percepção das gestoras da política destacada sobre gênero, políticas públicas, em especial no contexto pandêmico.

Cabe pontuar alguns limites e dificuldades encontradas ao longo da elaboração desse TCC, como acessar o campo de estudos e a morosidade nas respostas ao questionário disposto no *Google Forms*, pelas gestoras das políticas sociais que aceitaram fazer parte do estudo. Além disso, fazer uma pesquisa durante a pandemia foi uma experiência solitária e monótona, variando entre o receio do não pagamento da bolsa de iniciação científica, em um contexto instável com constantes cortes na Educação, e o acúmulo de tarefas acadêmicas que também sofreram um atraso na pandemia, como os estágios e as disciplinas do final da formação acadêmica, apenas para citar algumas das adversidades.

No que se refere à discussão do Serviço Social, a profissão se insere na divisão sociotécnica do trabalho para atender as necessidades do capital e do trabalho. Contudo, não é uma profissão neutra politicamente, se articulando pela defesa dos interesses da classe trabalhadora e dos Direitos Humanos, reverberando em uma emancipação política dos sujeitos, na liberdade e



autonomia, tendo o direcionamento do Projeto Ético Político com o Código de Ética, a Lei de Regulamentação da Profissão e as Diretrizes Curriculares da ABEPSS. Cabe a ressalva de que por se tratar de uma monografia de conclusão de curso em Serviço Social, considera-se a temática abordada de suma importância para a profissão, pois esta a partir dos princípios do código de ética nega qualquer forma de autoritarismo, de preconceito e ainda preconiza no princípio VIII do Código de Ética, a “Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero” (ALMEIDA; GROSSI, 2012).

Desse modo, a/o assistente social deve se posicionar contra normas sociais sexistas que oprimem e discriminam mulheres. Suas práticas profissionais não devem ser controladoras e não devem culpabilizar as vítimas. O atendimento deve se dar por meio de uma escuta qualificada e acolhedora, alicerçada por uma leitura crítica e aprofundada da realidade. A/O profissional necessita de um aporte teórico-metodológico, respaldando os direitos das mulheres em terem uma vida sem violência e como protagonistas de suas histórias, tendo uma dimensão investigativa e questionadora a partir dos dados coletados.

A proposta de estudo pôde contribuir para as reflexões sobre a temática de gênero, sobre o lugar de subordinação da mulher e a importância da construção de políticas públicas com recorte de classe, raça, gênero e sexualidade, como por exemplo, a Lei Maria da Penha, evidenciando a potencialização das desigualdades entre homens e mulheres durante a pandemia, além de refletir sobre a ação do Estado em dois municípios da Baixada Fluminense, que não recebem tanta atenção quanto às cidades da região metropolitana, relacionando-as aos constantes ataques às políticas sociais e a dificuldade do exercício de cidadania dos sujeitos.

Este TCC está estruturado em três tópicos principais. No primeiro, apresenta-se uma produção teórica sobre os principais marcos legais da violência doméstica, dando ênfase a Lei Maria da Penha. Em seguida, no segundo tópico, realizou-se a conceituação de gênero e a importância do feminismo nas políticas públicas, e por fim, na terceira e última parte, foram descritas as ações em nível federal, estadual e municipal, com destaque para

os municípios de Seropédica e Nova Iguaçu, correlacionando às dinâmicas de uma sociedade pautada pelo capital que reduz cada vez mais os direitos sociais.

## **1 O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS**

### **1.1 Marcos legais e históricos**

Nesta parte do TCC serão destacadas algumas das legislações específicas que tratam da violência doméstica no Brasil, dando ênfase às Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher (DEAMs), à Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e ao Centro de Referência de Atendimento à Mulher. Essas políticas citadas não esgotam a temática, mas possuem uma grande relevância no combate à violência doméstica no país. A Lei 11.340/2006 estabelece que a violência possa envolver relações homoafetivas e entre familiares com ou sem coabitação, contudo, iremos dar luz a violência praticada em dinâmicas heteronormativas<sup>4</sup>.

Em uma primeira análise, elucida-se, de forma sucinta, historicamente o percurso das políticas públicas de prevenção e enfrentamento da violência doméstica. Em 1995 ocorreu a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, em Pequim, cujo objetivo foi proporcionar a igualdade de direito para as mulheres, trazendo o empoderamento, avanço e o desenvolvimento desse público, garantindo a participação ativa da mulher na sociedade na esfera social, econômica e política, realizando o seu potencial na sociedade. Um dos eixos prioritários da conferência é prevenir e eliminar todas as formas de violência. O Brasil entrou nesse acordo com outros países para combater a desigualdade de gênero e o documento explicita, ainda, as demandas da mulher rural, indígena, quilombola, pobre etc (ENGEL, 2022).

Na mesma década em que ocorreu o evento em Pequim, o país adotou uma série de acordos em defesa do exercício da cidadania e da integridade

---

<sup>4</sup> Foster (2001) explica que esse conceito está ligado à reprodução de práticas compulsórias consideradas como o “ideal” numa sociedade que supervaloriza o amor romântico e o casamento monogâmico na concepção pai-mãe-filho dentro de uma estrutura machista que invisibiliza mulheres.

física e social da população. Como por exemplo, cita-se a Convenção Americana dos Direitos Humanos, que incentiva o encaminhamento de denúncias para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Em 1995, também foi ratificada a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, conhecida como a “Convenção de Belém do Pará”.

Nesse contexto, o Estado deveria adotar uma sequência de ações em busca de prevenir e reprimir a problemática da violência, mas foi apresentada uma ausência de dados para entender a magnitude do fenômeno. Além dos aspectos patriarcais<sup>5</sup> na sociedade localizarem a culpa na mulher, são corriqueiras frases do senso comum, como: “Mulher apanha, porque provoca” e até mesmo em aparatos jurídicos, o que dificultava um planejamento eficiente.

Na contemporaneidade, ocorreu uma melhoria na coleta de informações, entretanto, as políticas públicas direcionadas a esse público sofreram grandes precarizações em termos de verbas e a instabilidade política dos municípios que também impacta negativamente o seu desempenho.

O caminho para a conquista dos direitos femininos foi árduo, pois mesmo com a introdução desses marcos legais, ainda é difícil conceber as motivações por trás dos homicídios e compreender se realmente tratava-se de violência doméstica. Os órgãos de Instituições de Segurança Pública precisam ter concretude para ter a base na construção das políticas públicas (ENGEL, 2022).

O movimento feminista tem um papel importante em trazer a violência como tema urgente para a agenda política, dentro de um espaço de diálogo entre gestores, instituições e organizações não governamentais. Santos (2010) compreende três momentos importantes no combate à violência doméstica no território brasileiro: a criação da primeira Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher em 1980, a constituição dos Juizados Especiais em 1995 e a instituição da Lei Maria da Penha em 2006.

Logo, percebe-se que esse processo não foi linear e sim forjado com muita luta e entraves para a mulher ser reconhecida como cidadã e com

---

<sup>5</sup> Costa (2018) propõe que o patriarcado é a naturalização dos valores sociais e culturais da subalternização das mulheres de acordo com o papel que cada um deve desempenhar pelo seu sexo biológico.

direitos igualitários perante à Lei. Contudo, a configuração do Estado é entendida como um campo de conflitos, a serviço do capitalismo e patriarcado, levando em consideração que as políticas públicas funcionam numa via de mão dupla: para atender a população usuária e o empresariado a fim de manter o controle social na classe operária. Santos (2010) enfatiza que o Estado, historicamente, absorveu as demandas feministas de forma restrita e houve uma centralização na criminalização da violência doméstica. Na década de 1980, com a redemocratização do país, os grupos feministas adentraram na política, trazendo as temáticas da violência sexual, o caso das prisioneiras políticas; a violência policial contra prostitutas, etc.

Nesse período era comum escutar a afirmação de que “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”, colocando a violência doméstica na esfera privada e não como um problema social e político. Ademais, crimes que ferissem a honra masculina “eram aceitos” para defender a honra do homem<sup>6</sup>. Dessa forma, foram criados grupos como o “SOS Mulher”, a fim de proporcionar suporte social, jurídico e psicológico às vítimas. A ideia era informar as mulheres e trazer a questão da violência para a esfera política para que tivesse mais visibilidade social e reduzir a culpabilização feminina.

Santos (2010) informa que, com a possibilidade da abertura política e a internacionalização do feminismo promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), os grupos feministas se aproximaram do governo Sarney (1985-1989), que criou, em 1985, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM). Essa participação da sociedade civil trouxe uma série de reivindicações atendidas na Constituição Federal de 1988 que, no parágrafo 8º, prevê que o Estado deve assegurar assistência à família e construir mecanismos de coibição da violência.

A Carta Constitucional é reconhecida, internacionalmente, como grande elemento jurídico na defesa dos Direitos Humanos. Os ideais feministas trabalhavam a violência doméstica pela perspectiva da prevenção, punição e reabilitação, além de sinalizarem a integração dos serviços de assistência à

---

<sup>6</sup> Recentemente o PL 2.325/2021 alterou o Código Penal (Decreto Lei 2.848 de 1940) para retirar a defesa da moral e honra em caso de feminicídios e violência doméstica, entendendo os limites conservadores e ultrapassados que essa concepção impõe. Nessa perspectiva, conforme a autora do projeto, Zenaide Maia, a vítima é culpabilizada pelas agressões e pela própria morte. (SENADONOTÍCIAS, 2022).

vítima, com serviços psicológicos, jurídicos e sociais. Gestões progressistas devem ter o viés horizontal de escutar às demandas da população, pois são esses sujeitos que vivenciam o machismo cotidianamente.

O Estado de São Paulo foi o primeiro no país a construir uma delegacia especializada no atendimento à mulher na década de 1980, por iniciativa do então governador Franco Montoro (1982-1985), que também instituiu o primeiro Conselho Estadual da Condição Feminina. Entretanto, havia pouca força institucional, pois o referido conselho não monitorava as políticas. Esse órgão da sociedade civil visualizava a violência doméstica de acordo com normas machistas e patriarcais que subalternizam a mulher e defendia um conjunto de serviços integrados para atender à vítima de violência. Contudo, esses esforços foram breves e a rede de atendimento foi desarticulada e precarizada pelo surgimento das delegacias da Mulher no governo de Fernando Collor de Mello (1990-1992). Ressalta-se que as delegacias próprias a essa demanda deveriam também ocupar essas frentes e capacitar os profissionais acerca da categoria gênero.

A Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher no Estado de São Paulo foi a primeira na América Latina, criada pelo Decreto 23.769/1985, por meio da intervenção do secretário de Segurança Pública, Michel Temer. A partir de críticas feministas sobre a ineficácia do atendimento policial às vítimas, indicava-se que o corpo técnico deveria ser composto por mulheres, por meio de um diálogo mediado entre as feministas, Governo e Polícia Civil (PASINATO; SANTOS, 2010). Isso se deve ao fato da mulher se sentir à vontade em compartilhar as violências vividas e a mesma não ser 'revitimizada' por falta de sensibilidade e valores machistas que a silenciam. Nesse período, o Estado assentava a delegacia da mulher como principal política de combate à violência, no entanto, grupos feministas não restringiam a violência apenas ao âmbito conjugal e doméstico (PASINATO; SANTOS, 2008). Também se visualizava a violência simbólica, institucional, racial, econômica, política, entre outras.

Pasinato e Santos (2008) elucidam a grande quantidade de atendimentos iniciais com a criação da delegacia e isso demonstrava uma carência na resolutividade desse problema social. Com essa experiência, outros estados também reivindicaram o mesmo serviço por meio das

organizações feministas. Na prática, percebe-se um deslocamento dos ideais feministas na organização das delegacias e sem a presença das mulheres na articulação. Logo, verifica-se que a participação da sociedade civil é indispensável para políticas públicas de qualidade.

Os grupos feministas apontavam que a violência doméstica não deveria ser vista apenas pelo âmbito criminal, incorporando o conceito de gênero na estrutura policial, criação de casas-abrigos<sup>7</sup> e trabalhar a conscientização dos agressores. Além disso, foi encontrada certa resistência das delegacias policiais no trato da temática de violência de gênero. Somente no mandato do Lula da Silva (2003-2011) foi criada uma política nacional pela Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM), que tinha *status* de Ministério e autonomia administrativa para o enfrentamento da violência doméstica.

Anteriormente a esse governo, as ações para as mulheres se centralizavam nas delegacias da mulher, com a SPM trouxe a concepção de gênero nas políticas públicas, adentrando os conceitos de rede e transversalidade. Esses termos trabalham a ideia de atendimento integral à mulher e que as políticas públicas devem estar articuladas na esfera federal, estadual e municipal a fim da otimização dos recursos. Em relação às delegacias especializadas, a gestão da operacionalização fica a cargo do âmbito estadual.

Cabe salientar que em 2003 a SPM lançou a Política Nacional de Prevenção, Enfrentamento e Erradicação da Violência contra a Mulher, que tem como eixos estruturantes a prevenção com ações culturais, o combate pelo aparato jurídico, a assistência pela rede de serviços, a garantia de direitos, no qual também se pauta o conceito de participação social, buscando possibilidades para reduzir o índice de violência doméstica (BRASIL, 2011).

Atualmente, a pasta relacionada a gênero no governo sofre grandes ataques. No ano de 2018, as ações para as mulheres caíram em 68%,

---

<sup>7</sup> Neste trabalho não se alongará a discussão das Casas Abrigos, mas considera-se importante mencionar sua definição. Esses espaços possuem como objetivo dar acolhimento institucional às mulheres vítimas de violência doméstica que estão passando por risco de vida com seus dependentes. Além disso, existe o serviço da Casa da Mulher Brasileira, que oferece atendimento humanizado e de proteção às usuárias com a articulação de todos os serviços prestados na rede governamental ao incorporar a Delegacia de Defesa da Mulher, Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Ministério Público e Defensoria Pública, com funcionamento de 24 horas por dia. Possui uma triagem de acolhimento e atendimento psicossocial (SMDF, 2017; SMDF, 2017a).

comparadas ao ano de 2015, no então governo de Dilma Rousseff. Hoje a política está associada ao Ministério Mulheres, da Família e dos Direitos Humanos, por um viés familista e conservador, reforçando apenas que o papel da mulher é ser mãe. No referido ministério, a atual Ministra, Damare Alves, pontua que a mulher está passando muito tempo fora de casa. Desse modo, questiona-se a falta do incentivo à autonomia financeira, política e social das mulheres nessa conjuntura política.

O retrocesso diante a SPM configura uma perda significativa para as mulheres, pois sua trajetória inicial foi marcada pela elaboração do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres na primeira Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, onde foram estabelecidas diretrizes prioritárias, das quais destacamos a violência doméstica.

Nesse cenário, um levantamento realizado pela Revista Az Mina<sup>8</sup> (2020), informa que somente 7% das cidades brasileiras possuem uma delegacia especializada e que 15%, desse total, funcionam 24 horas por dia. Ao todo, são 400 delegacias funcionando nesse molde, distribuídas em 374 municípios, localizados principalmente em capitais e regiões metropolitanas. Deste modo, 93% das vítimas do território brasileiro precisam buscar atendimento nas delegacias comuns, sendo, portanto, poucas unidades diante a um fenômeno que atinge o Brasil num todo. É também percebida uma precariedade no atendimento, com os agentes sobrecarregados e acumulando funções (CAMARALEG, 2021).

Pasinato e Santos (2008) concluem que o funcionamento das delegacias da mulher se dá por via de decretos estaduais que definem suas diretrizes e recursos, sendo subordinados, hierarquicamente, à Delegacia Geral da Polícia Civil, tendo como finalidade registrar ocorrências e a realização das investigações. Há uma discussão em torno de como o fluxo de atendimento é operacionalizado, se deve apenas registrar a ocorrência ou ampliar para a assistência psicológica, assistencial e jurídica. Até os dias atuais, não há um padrão de atendimento a ser seguido, o que ocorre é a adoção dos serviços policiais, mediação e aconselhamento. Ou seja, cada estado possui uma

---

<sup>8</sup> Link da reportagem disponível no link a seguir: <https://azmina.com.br/reportagens/so-7-das-cidades-brasileiras-contam-com-delegacia-da-mulher/>

diretriz a ser seguida. Essa falta de padronização pode levar a uma desarticulação da rede de atendimento às vítimas de violência.

Em 2005 a SPM publicou um documento nomeado “Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher”, que elenca as diretrizes, especifica o mínimo de pessoas necessárias no quadro técnico e informa o fluxo de atendimento. A elaboração dessa nota teve como finalidade não isolar o funcionamento das DEAMs, integrando o serviço à rede.

A SPM, desde o início da implementação da política, vem reunindo esforços para essa problemática, a fim de articular os serviços não policiais à questão da ausência de psicólogos e assistentes sociais nas delegacias, trabalhando com a perspectiva da prevenção e proteção das mulheres. A rede citada pode ser verificada com o Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Juizados Especiais e a Saúde Pública, Varas da Família, etc, levando em consideração que as delegacias policiais não são a única porta de entrada. No próximo item, vamos aprofundar a análise sobre a Lei Maria da Penha (11.340/2006), principal marco legal no combate à violência doméstica.

## **1.2 A importância da Lei Maria da Penha para a efetivação dos direitos das mulheres**

Antes de se iniciar a discussão da Lei 11.340/2006, considera-se importante mencionar o segundo momento, na articulação da citada política, explicitado por Santos (2010), que foi a criação dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais – JECrim – (Lei 9.009/95), a fim de tornar a justiça mais eficiente. Os juizados preveem punições aos delitos, como por exemplo, a violência doméstica (concebida como delito de menor potencial ofensivo), a entrega de cestas básicas, serviços comunitários e aplicações de penas inferiores a dois anos. Campos (2006) aponta que, os crimes de abuso sexual, homicídio e lesões corporais graves, não se enquadram nesse novo procedimento de acordo com uma sociabilidade burguesa e patriarcal que reduz direitos das mulheres.

A noção de delito de menor potencial ofensivo denota uma incongruência da gravidade da violência contra a mulher, pois não incorpora os danos morais e os aspectos emocionais e psicológicos dos atores envolvidos,



pois o que é centralizado é a defesa da família para efeitos conciliadores. Outrossim, os juízes, em sua maioria, são homens e não recebem treinamento específico para lidar com a violência de gênero. Santos (2010) citando os autores Oliveira (2008) e Melo (2000), menciona que os JECrims descriminalizam e reprivatizam a violência doméstica em um caráter familista, fortalecendo o viés da violência e não potencializando o rompimento do ciclo da violência e autonomia da vítima (SANTOS, 2010). Sendo assim, a promulgação da Lei Maria da Penha significou um grande avanço na luta dos direitos das mulheres.

A referida legislação recebeu esse nome devido a um caso de violência doméstica que perdurou no Brasil por 19 anos e seis meses. Em busca de justiça, a vítima, a farmacêutica e bioquímica, Maria da Penha Maia Fernandes, esteve em um relacionamento marcado pelo ciclo da violência. Em 1983, o seu companheiro, Marco Antonio Heredia Viveros, deu um tiro em suas costas enquanto ela dormia e, como resultado, Maria ficou paraplégica. Mesmo com essas lesões, Marco alegou à polícia que se tratava de uma tentativa de assalto e, quatro meses após o ocorrido, ele a manteve em cárcere privado e tentou eletrocutá-la durante o banho.

As violências física e psicológica não foram as únicas que Maria da Penha sofreu, o poder judiciário falhou com a vítima diversas vezes. O primeiro julgamento de Marco ocorreu somente 8 anos após o evento e ele foi sentenciado a 15 anos de prisão, contudo, conseguiu responder em liberdade. A segunda situação foi o julgamento em 1996, no qual o ex-companheiro foi condenado, Há 10 anos e seis meses de prisão, mas também não foi efetivado a sentença (INSTITUTO MARIA DA PENHA, 201?). Os eventos descritos enfatizam que o aparato jurídico pode silenciar as mulheres e invisibilizar suas causas.

Diante a magnitude do problema, Maria da Penha levou seu caso às organizações internacionais, denunciando à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA) e constatou-se, em 1998, que essa violação dos Direitos Humanos estava em desacordo com os pactos assinados pelo Brasil, como por exemplo, a Convenção do Belém do Pará, onde houve a contradição do país em ficar omissos nesse cenário.

Todavia, após receber quatro notificações da CIDH/OEA, o Brasil foi acusado por negligência e tolerância em 2001, trazendo as seguintes recomendações: Completar de maneira rápida o processo em favor de Maria com uma vasta investigação dos fatores envolvidos, elaborar ações do Estado para reparar, simbolicamente, a violência praticada e indenizar a vítima, capacitar equipe que atende essa demanda e multiplicar o número de delegacias especializadas. Dessa forma, em 2002 criou-se uma parceria com ONGs feministas para a criação de uma legislação de combate à violência doméstica, que resultou no Projeto de Lei nº 4.559/2004, que relacionava a violência de modo integral e que culminou na Lei Maria da Penha (11.340/2006), no mandato de Luiz Inácio Lula da Silva. Além disso, o Estado do Ceará indenizou à ofendida.

Aqui, não será feita uma análise minuciosa da Lei, mas serão destacados os pontos mais importantes da mesma que está subdividida em sete títulos: Disposições preliminares; Da violência doméstica e familiar contra a mulher; Da assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar; Dos procedimentos; Da equipe de atendimento multidisciplinar; Disposições transitórias; Disposições finais, sendo uma lei vasta com 46 artigos, tendo como objetivo: “Criar mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher”<sup>9</sup>.

Ressalta-se, ainda, que toda mulher independentemente da raça, classe, sexualidade, cultura, credo, entre outros, deve ter uma vida sem violência a fim de preservar sua integridade física, moral e intelectual, responsabilizando a família, sociedade e o Estado para a efetivação da Lei. Os principais canais de denúncia são a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, que presta uma escuta qualificada às vítimas e funciona 24 horas por dia, o Disque 100, que trata da violação de Direitos Humanos e o 190, contato da Polícia Militar. A vítima de violência também tem a opção de se dirigir à delegacia mais próxima (BRASIL, 2022).

Tipifica-se como violência doméstica e familiar contra a mulher, qualquer ato violento baseado no gênero que cause sofrimento psíquico ou físico; dano

---

<sup>9</sup> Cabe mencionar a promulgação da Lei nº 10.778/2003, que estabelece a notificação compulsória em todo o território nacional, nos serviços de saúde públicos e privados, em termos da violência contra a mulher. A notificação faz parte da vigilância epidemiológica, a fim de ter um diagnóstico e controle dos casos de violência doméstica (BRASIL, 2003).

moral ou patrimonial. A Lei Maria da Penha também se enquadra, além do âmbito de relações afetivas, em casos onde sujeitos que moram na mesma unidade habitacional, com ou sem vínculo consanguíneo. O Capítulo II das Disposições Gerais da lei compreende cinco tipos de violência, como no art. 7º:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (BRASIL, 2006a).

Essa tipificação desmistifica a noção do senso comum de que a violência contra a mulher se dá somente pelo aspecto físico. Embora seja a mais visível, não é a única. Santos (2010) informa que, no Governo Lula, foi constituída uma Comissão de Instalação das Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e o Observatório da Lei Maria da Penha, que atua em termos fiscalizatórios e de acompanhamentos. Sob esse viés, conclui-se que com os Juizados próprios, retira-se a perspectiva conciliadora e familista que os JECrim traziam ao impossibilitar que a ofendida estivesse frente a frente com seu agressor, uma vez que é vedado que os sujeitos estejam no mesmo espaço durante a tramitação do processo.

As medidas protetivas<sup>10</sup> de urgência tornaram-se novos dispositivos do processo de violência doméstica, dispostos nos artigos 22, 23 e 24 da Lei, com a finalidade de prevenir novas ações de violência por parte do agressor, protegendo a mulher e seus dependentes, física e psicologicamente. O viés urgente se dá pelo fato de a medida protetiva processar, independentemente da investigação criminal com o prazo estabelecido de até 48 horas, onde a vítima e o agressor são ouvidos, entretanto, é enfatizada a fala da mulher, em seus detalhes do acontecimento com o conjunto de provas (PASINATO et al, 2016). Além disso, os núcleos especializados da Defensoria Pública também podem fazer o encaminhamento. O pedido ainda pode ser negado pelo juiz, mas a utente pode recorrer, o que significa mais um atraso no acesso aos seus direitos e à segurança.

Pasinato et al (2016) observam outros obstáculos na aplicação das medidas protetivas de urgência, tais como o excesso de burocracia, a falta de padronização da rotina institucional, ausência de um corpo profissional preparado e o baixo número de profissionais para o atendimento da demanda. Isso impossibilita a rede de segurança e o exercício de cidadania das mulheres, uma vez que é importante, também, que o sistema de justiça vá além do caráter punitivista, mas sim compreenda a realidade familiar e as relações de poder e de desigualdade que estão presentes nos casos de violência.

Um dos principais entraves percebidos é a vinculação do inquérito policial com a solicitação da medida protetiva, que torna o processo exaustivo, uma vez que a vítima precisa ficar repetindo a mesma história, além da realização de exames, solicitações de informações, registro de ocorrências etc, passando por um fluxo de atendimento burocratizado, demorado e tumultuado. Esse trâmite, em alguns casos, pode gerar uma desistência das mulheres pelo processo e é importante que se faça uma análise econômica das vítimas, compreendendo se as mesmas possuem condições de deslocamento, indo aos espaços necessários e acessando uma rede de apoio para cuidar dos filhos. Desse modo, indagamos se o ciclo da violência retorna a essa configuração,

---

<sup>10</sup> Conforme o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (202?, p 1), as medidas protetivas de urgência possuem essa definição: "Foram criadas pela Lei nº 11.340/2006, mais conhecida como a Lei Maria da Penha, e são mecanismos legais que visam proteger a integridade ou a vida de uma menina, adolescente ou mulher em situação de risco."

pois Pasinato et al (2016) esclarecem que a “falta de provas” e de testemunhas dentro do aparato legal, tira a força da fala da mulher, o que reproduz a tentativa de silenciar a vítima e alarga e burocratiza, atrasando, ainda mais, a tramitação.

Há uma dissociação do que prevê o texto legislativo e do que ocorre na prática. A Lei Maria da Penha dispõe sobre o acompanhamento das vítimas nas residências para a retirada de documentos e bens pessoais em segurança, e deslocamento aos serviços médicos. Todavia, raramente essas ações vêm sendo aplicadas. Assim, as mulheres ficam desamparadas no meio do processo, o que demonstra uma ausência de mecanismos para o monitoramento da efetivação das medidas protetivas de urgência (PASINATO et al, 2016).

A aplicação da Lei, em seu modo inicial, já apontava algumas controvérsias: alguns juristas achavam que a legislação feria o princípio da igualdade entre homens e mulheres e continuaram a tratar a violência doméstica nos JECrim de modo reconciliador, sendo necessário se distanciar da concepção de reprivatização da violência. Além do mais, há ideias falaciosas de que a mulher utiliza a justiça somente para se vingar de seu parceiro. É necessário pontuar que o sistema de justiça é composto majoritariamente por homens e as leis são criadas pelo cunho machista e patriarcal (SANTOS, 2010).

Pasinato (2016) elaborou um texto nomeado “Dez anos da Lei Maria da Penha: O que queremos comemorar?”, onde é possível perceber avanços como a criação de serviços especializados, capacitação e sensibilização dos profissionais e ações com o teor da prevenção e redução da violência. Todavia, na prática, essas ações sofrem com a ofensiva neoliberal, com a elaboração de projetos de Lei que se distanciam da concepção de gênero. Pesquisas realizadas pelo Observatório da Lei Maria da Penha – OBSERVE – desde o ano de 2009, apontam para a concentração dos serviços nas capitais brasileiras, falta de recursos humanos e materiais e ausência do trabalho em rede. O que também foi observado foi a falta de absorção da esfera federal, estadual e municipal da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres criada em 2005 pela SPM, como mencionou-se anteriormente.

A citada política trouxe, como base, o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2007)<sup>11</sup> e o Programa Mulher, Viver sem Violência (2013)<sup>12</sup>. Pela via proposta pelo Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, houve uma nova dinâmica na transferência de recursos para melhorar a efetivação da Lei, contudo, mesmo com o comprometimento desses atores governamentais nos investimentos, houve uma ausência na incorporação da transversalidade de gênero, impactando diretamente na resolutividade das demandas das vítimas.

Para o fim desse tópico, cabe esclarecer a importância da Lei Maria da Penha na defesa dos direitos das mulheres e a relevância da sociedade civil na criação e discussão de políticas públicas. É necessário pensar a mulher em sua totalidade e particularidades, portanto, as leis que atuam sobre a problemática da violência não devem possuir um viés isolado e fragmentado, e sim um trabalho em rede com a segurança pública, saúde, educação, com a perspectiva de gênero no corpo profissional, sendo fundamental para potencializar a mulher como um sujeito de autonomia e direitos.

### **1.3 A relevância dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher**

Um dos objetivos específicos deste trabalho foi compreender a gestão dos Núcleos de Atendimento à Mulher em Nova Iguaçu e Seropédica durante a pandemia. Dessa forma, cita-se a Norma Técnica de Uniformização: Centros de Referência de Atendimento à Mulher em situação de violência, documento elaborado pelo Governo Federal em 2006, no âmbito da Secretaria Especial de Política para as Mulheres. Diante o compromisso firmado pelo Estado brasileiro com os pactos assinados para erradicar, punir e prevenir a violência de gênero,

---

<sup>11</sup> Esse pacto foi lançado em agosto de 2007 no mandato de Luiz Inácio Lula da Silva, que tinha como objetivo estabelecer um acordo entre os entes federativos, estaduais e municipais para consolidar a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (BRASIL, 2019).

<sup>12</sup> Implementado em 13 de março de 2013, com vias de garantir a integração e ampliação dos serviços públicos já existentes no que tange a violência doméstica com a interlocução da saúde, justiça e segurança pública, o programa apresenta os seguintes eixos: Implementação da Casa da Mulher Brasileira; Ampliação da Central de Atendimento- Ligue 180; Organização e humanização do atendimento às vítimas de violência sexual; Implantação e Manutenção dos Centros de Atendimento às Mulheres nas regiões de fronteira seca; Campanhas de conscientização; Unidades móveis para atender mulheres em região rural e campestre (BRASIL, 2014).

a SPM e o movimento feminista, nesse período, desenvolveram o Plano Nacional de Políticas para Mulheres, propondo ações e eventos de capacitação, serviços especializados e a articulação com políticas setoriais.

De acordo com Cortes et al (2012), o primeiro Centro de Referência instituído no país, em 09 de março de 1990, em São Paulo, foi a Casa Eliane de Grummont. Depois da criação da SPM, os equipamentos passaram de 36 para 213 em 2017. Desse modo, elucidamos novamente a relevância de uma pasta vinculada ao gênero no Estado, para a produção de políticas públicas para as mulheres.

Sendo assim, os Centros de Referências são ‘peças-chaves’ no combate à violência doméstica, com atendimento interdisciplinar e com o suporte social, jurídico e psicológico e a integração de encaminhamentos às organizações governamentais e não governamentais. A percepção trazida nessa política é da mulher enquanto sujeito de direitos e não somente na condição de pessoa vulnerável. Nesses termos, são percebidos avanços com a implantação da referida política, entretanto, é necessário que exista uma padronização dos fluxos da rede de atendimento, qualificação e capacitação continuada dos profissionais e encontros nacionais/estaduais/municipais para debater o funcionamento dos Centros.

Conforme a norma técnica, o serviço é conceituado da seguinte maneira:

Os Centros de Referência são espaços de acolhimento/atendimento psicológico, social, orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência, que proporcione o atendimento e o acolhimento necessários à superação da situação de violência ocorrida, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate da sua cidadania (BRASIL, 2006b).

Logo, representa um avanço na luta feminista a criação de espaços especializados que agirão em conjunto às delegacias de polícia e as DEAMs, considerando que prestam acolhimento continuado e monitoramento à vítima, com o plano de fundo dos atendimentos à violência e a desigualdade de gênero. Posto isso, o objetivo central dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher é quebrar o ciclo da violência e prevenir futuros casos de agressão, tendo como diretrizes gerais: uma abordagem multidisciplinar, a segurança da mulher e dos profissionais, identificação dos tipos de violência, a atuação em rede, disposição de recursos humanos e gestão do equipamento.

Referenciando a articulação em rede, conforme aludido anteriormente, a violência doméstica tem sido porta de entrada em diversos segmentos, como os campos da Assistência Social, da Saúde, da Educação, entre outros. Portanto, é de suma importância a existência de planos de acordo com a realidade local para prevenção e combate, desenvolvimento de seminários, para a educação permanente e o entendimento sobre a funcionalidade de cada mecanismo. Tendo em vista que a mulher não pode ser revitimizada nos serviços, a resolutividade e encaminhamentos precisam ser precisos e eficazes. Além disso, de acordo com a documentação citada, é previsto um quadro de funcionários com: 1 coordenador, 2 secretários, 2 assistentes sociais, 2 psicólogos; 1 advogado (a), 2 educadores, 1 ajudante geral e 1 segurança (BRASIL, 2006b).

O fluxo do atendimento pode ser realizado por demanda espontânea ou encaminhamento da rede de serviços do município. A Norma Técnica estabelece o atendimento em quatro fases. A primeira está relacionada com o acolhimento da vítima, com o primeiro contato pela secretaria fornecendo informações gerais do espaço. Posteriormente, a vítima é encaminhada para a realização da consulta individual, a fim de conhecer a realidade daquela mulher e fatores importantes como, escolaridade, raça, nível de aproximação com o agressor, etc. Aqui, cabe ressaltar que se deve levar em consideração que a vítima tem o poder de decisão em todos os processos e sua autonomia deve ser preservada, mas as possibilidades devem ser informadas, como por exemplo, meios de denúncia e a realização da medida protetiva.

Na segunda fase acontece a orientação à mulher em situação de violência, com o diagnóstico inicial, onde há uma escuta da vítima de forma qualificada e não julgadora. Tendo em vista que essa mulher possa ter uma dependência emocional e financeira do parceiro/agressor, é necessário observar as necessidades específicas e a elaboração de um plano personalizado de segurança para o caso, esclarecendo quaisquer dúvidas e possíveis riscos. Importante destacar que na legislação está prevista uma equipe especializada para cuidar dos filhos das usuárias durante os atendimentos.

Já na terceira fase, é realizado um diagnóstico aprofundado e de fortalecimento do vínculo com a vítima, acolhendo-a e deixando-a confortável



para comunicar a situação de violência. Também é prestado o atendimento social com uma assistente social para informar os benefícios que ela possui, que pode ser ilustrado com o vale transporte ou cesta básica, tendo uma articulação com as casas-abrigos e as demais instituições de abrigamento, dependendo do caso apresentado.

O atendimento psicológico tem como premissa proporcionar o resgate da autoestima da vítima, onde se apresenta que a violência é inaceitável em qualquer tipo de relação. Nesse contexto, é verificada a Arteterapia como alternativa de trazer o potencial criativo da mulher e ampliação do seu autoconhecimento. Ademais, esse documento deixa claro que o atendimento não deve ter o papel conciliador entre agressor e vítima, prática utilizada pelos JECrim e criticada na década de 1990. Em relação a escuta jurídica, há a orientação da mulher para os procedimentos judiciais e orientação aos atos administrativos e policiais.

A quarta e última fase consiste no monitoramento e encerramento do atendimento com a interlocução nas reuniões e elaboração de relatórios periódicos sobre a situação da vítima, articulando-se com a rede de serviços. A finalização dos atendimentos acontece quando a mulher consegue se libertar do ciclo da violência (BRASIL, 2006).

É possível perceber a preocupação no âmbito da política em visualizar a violência doméstica para além do aspecto da criminalização, de modo integral no atendimento. No final do documento é explicitado como a mulher deve agir em segurança nessas situações, sobretudo, aquela que ainda vive com o agressor, a que está planejando deixar o agressor, a mulher que vive separadamente do agressor e aquela em situações de fuga.

Por fim, reitera-se a importância da criação desses dispositivos que incorporam a perspectiva de gênero no combate à violência doméstica. Mesmo com a dualidade dos avanços e retrocessos e com a redução de recursos e investimentos para essa demanda, as DEAMs, a Lei Maria da Penha e os Centros de Referências representam um avanço nos direitos da mulher brasileira, a partir de muitas reivindicações e lutas. A reflexão proposta não pretende esgotar todas as políticas públicas direcionadas às mulheres, mas sim elencar pontos principais e algumas lacunas em sua efetivação. A seguir, será abordado o conceito de gênero, bem como a trajetória do feminismo para

o alcance de direitos para as mulheres e suas vivências no contexto da pandemia de Covid-19.

## **2 A CATEGORIA GÊNERO E A PANDEMIA DE COVID-19**

### **2.1 O conceito de gênero**

Nesta parte do TCC, dar-se-á luz à conceituação da categoria gênero, tendo em vista os múltiplos direcionamentos de estudiosos da área. Sendo assim, destaca-se uma obra bastante emblemática da autora Joan Scott: “Gênero: Uma categoria útil de análise histórica”, publicada em 1995, sendo um marco referencial para o debate brasileiro, cujo conteúdo prevalece atual, coadunando com a ideia de que é imprescindível a reflexão dos projetos societários vigentes para a construção de uma sociedade equitativa e emancipatória (CISNE, 2014; ALMEIDA; LOLE, 2014), como é referenciado também por importantes autoras do campo do Serviço Social.

Ademais, será analisado, de forma breve, o percurso do feminismo no Brasil em relação às conquistas dos direitos das mulheres, defendendo que as demandas desse segmento não são unificadas ao reafirmar o termo da interseccionalidade. Por fim, será realizada uma reflexão de como a vida das mulheres foi afetada pela intercorrência da pandemia da COVID-19, ressaltando o aumento exponencial da violência doméstica entre os anos de 2020 e 2021.

Scott (1995), em seu ensaio crítico, define que o estudo de gênero contribui para romper com os determinismos biológicos em torno da binaridade do que significa ser homem e mulher, com uma perspectiva analítica, relacional e mutável de acordo com o contexto. Cabe ressaltar que essa noção emergiu somente no final do século XX. A história desses dois grupos não é independente e inacabada, portanto, deve-se incorporar a pluralidade envolta do masculino e feminino, historicizando e fundamentando essa relação, ao compreender as simbologias que perpetuam a “ordem social” que produz e reproduz desigualdades sociais, econômicas e políticas, subalternizando as mulheres. Além disso, essa disparidade opera em conjunto com as categorias

de raça, classe, geração, regionalidade e sexualidade. Historicamente, o termo “gênero” foi empregado para legitimar academicamente um estudo sobre as mulheres, abarcando um viés neutro para ser aceito.

Aqui, destaca-se que o feminismo marxista pontua críticas frente ao termo “gênero”, dado que essa vertente opta por utilizar da categoria francesa “relações sociais de sexo”, ao centralizar o trabalho nos estudos feministas, entendendo a desvalorização da mão de obra feminina e a correlação com o antagonismo social. Nessa concepção, a nomenclatura de gênero possui um caráter mais polido, científico e “menos agressivo”, além de ter baixa receptividade da terminologia fora dos ambientes acadêmicos, pois ele não se auto explica, indagando como se aproximar de mulheres trabalhadoras que desconhecem o movimento feminista, mesmas elas sendo o objeto central da exploração e opressão (CISNE, 2014). Destarte, a opção de utilizar “relações sociais de sexo” tem como intenção identificar os sujeitos que estão nessa dialética, coexistindo mutuamente com as dinâmicas de raça e classe, evidenciando as vivências de feministas lésbicas, racializadas e pessoas transgêneras.

Enfim, cabe o registro de que neste trabalho de conclusão de curso a categoria gênero se fundamenta em Joan Scott (1995), mas como a base do curso de Serviço Social é marxista, considera-se importante ilustrar esse outro marco teórico, entendendo que não são excludentes na presente discussão.

Nesse panorama, há um questionamento de qual é a história das mulheres, compreendendo o lugar de segundo plano e a negação de sua importância. Logo, o feminismo defende que essa teorização deve provocar mudanças na estrutura hegemônica patriarcal e machista que mata e discrimina mulheres, cotidianamente, de acordo com seu conteúdo político. Nos termos de Andrade, Meyer e Barzotto (2019), as mulheres são os sujeitos mais desprotegidos socialmente devido a fatores como: O elevado índice de violência doméstica; Menor percentual salarial em relação aos homens; O fato de que mulheres negras recebem menos que as brancas e estão localizadas na parcela mais pobre da sociedade.

Essa nomenclatura nos indica a construção cultural dos papéis sociais que foram designados e naturalizados a partir do sexo biológico. Tendo essas figuras “pré-definidas” no imaginário social, as distinções de sexo no

capitalismo produzem poder. Em janeiro de 2019, a ministra da Mulher, da Família e Direitos Humanos, Damares Alves, expressou uma ideia que fomenta papéis estereotipados na infância, quando fez uma atribuição da cor rosa para meninas e a cor azul para meninos. Nessa perspectiva, em minha opinião pessoal, existe uma movimentação desses dispositivos de coerção social que reproduz valores e hábitos patriarcais a partir do momento que a criança nasce.

Posto isso, é sabido que a heteronormatividade está presente no patriarcalismo desenvolve brincadeiras próprias para cada sexo, atividades relacionadas à “casinha”, aos cuidados, tendo como símbolo a boneca são para as meninas, e objetos de divertimento com carrinho e super-heróis para os meninos. Desse modo, mas não só por isso, essas instituições que moldam o comportamento do indivíduo com valores, estruturam o machismo na vivência cotidiana das pessoas. Homens e mulheres são estimulados a se portarem de acordo com as “normas sociais” numa divisão sexual do trabalho<sup>13</sup>, entre as esferas do privado e público, enquanto o feminino está atrelado à fragilidade, às atividades domésticas e cuidados com a prole, e o masculino está associado à virilidade, a política e a economia. No entanto, considera-se uma falácia essa segregação, pois as mulheres participaram e participam ativamente no “mundo externo” (SCOTT, 1995; SILVEIRA, OSTERNE, 2014; SILVA; BRABO, 2016).

O sistema patriarcal localiza a mulher numa posição de servir ao homem em suas necessidades básicas do lar e reprodução social. A imagem feminina não é visualizada de maneira individual, mas sim na dependência de um pai, irmão mais velho ou companheiro. Como destacam Osterne (2006) e Tedeschi e Colling (2014), o ‘papel’ que ela cumpre para o machismo está na função de outro homem, nunca para ela mesma.

Silveira e Osterne (2014) afirmam que o patriarcalismo não impacta negativamente somente as mulheres, mas também sobre os homens. O homem precisa ser sempre forte e na posição de dominação, na perspectiva do senso comum. Além de seguir o padrão burguês vigente, homem, branco e

---

<sup>13</sup> Tem como ponto de partida a divisão de lugares e posições socialmente aceitáveis aos homens e mulheres pelos aspectos sociais, econômicos e políticos historicamente. Dentro de uma hierarquização patriarcal, o lado masculino recebe mais prestígio e poder, enquanto as mulheres são relegadas ao trabalho doméstico, concebido de baixo valor e improdutivo (HIRATA; KERGOAT, 2007).

heterossexual, assim, em conjunto com as mulheres, pobres, negros e homossexuais também sofrem com a opressão machista. Podemos evidenciar que tudo que foge de um padrão de masculinidade é visto com estranheza. A homossexualidade e a sensibilidade são analisadas por um espectro feminino, dessa maneira, localidades que possuem o machismo mais abrangente, terão a prática da homofobia naturalizada.

Apreendemos uma análise que nega o caráter fixo e permanente da construção de gênero, recusando a hierarquização entre o feminino e masculino. Nessa concepção, Scott (1995, p. 86) elucida que gênero “é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e uma forma primária de dar significado às relações de poder”. Para além dessa questão, existem as simbologias tradicionais retroalimentadas por doutrinas religiosas, institucionais, educacionais e culturais, como por exemplo, a representação da virgindade de Maria, devendo ser “seguido” o que é considerado como correto o comportamento das mulheres.

Além do mais, Joan Scott (1995) esclarece que as desigualdades entre homens e mulheres não devem ser apenas concebidas na esfera doméstica, mas também abrangendo o mercado de trabalho, a educação, a economia e o sistema político. A principal indagação que a autora realiza em sua produção é de como as estratégias feministas dentro de uma sociedade que apela para a subserviência feminina, podem trazer uma visão igualitária nas instituições nos tópicos de sexo, classe e raça, rompendo principalmente a oposição binária dos sexos.

Como mencionado anteriormente, essa produção se dá no âmbito do curso de Serviço Social, portanto, considera-se relevante trazer a discussão de gênero com essa categoria profissional de forma sucinta. Lisboa (2010) apresenta um descompasso entre os estudos feministas e a profissão, mesmo sendo uma categoria representada por 95% do público feminino dentro de um cotidiano que reverbera situações que perpassam gênero, como por exemplo, a violência contra a mulher, gravidez na adolescência, abuso sexual e dentre outras.

Esse desencontro é interpretado pela autora como a legitimação da dominação masculina nesses espaços, e salientamos que um dos princípios fundamentais do/da assistente social é a defesa de uma sociedade livre da

opressão de gênero, raça e classe. Uma de suas principais queixas são a centralidade e homogeneização da teoria marxiana, desconsiderando a pluralidade das dinâmicas dos sexos, gênero, identidade e étnico-racial.

Outrossim, é discutida no artigo a importância do movimento feminista para os direitos das mulheres, expondo a desnaturalização da heterossexualidade e maternidade, levando em consideração que o pessoal é político, frase emblemática da jornalista e feminista estadunidense Carol Hanisch. Desta maneira, com o feminismo, a mulher ocupa um novo lugar numa revolução da ordem dos poderes. É uma luta contínua que o/a assistente social se depara em seu cotidiano de trabalho com os seguintes dados: A mulher como principal usuária dos serviços da Assistência Social; Índices da mortalidade materna ainda são altos; A criminalização do aborto; O não acesso aos direitos reprodutivos etc.

Sendo assim, o/a profissional do Serviço Social deve estar em constante diálogo com os movimentos feministas, de forma horizontal, para apreender suas demandas para a construção do exercício de cidadania das mulheres. Dando continuidade à discussão, no próximo subitem será abordado o percurso do feminismo no Brasil.

## **2.2 O percurso do movimento feminista brasileiro e suas principais conquistas**

Os feminismos são movimentos políticos que tem como principal objetivo reduzir as desigualdades entre homens e mulheres, visibilizando as vulnerabilidades econômicas, políticas e sociais desses sujeitos e a importância de políticas públicas produzidas com essa intenção, entendendo que é plural essa movimentação, tendo como, por exemplo, o feminismo negro, o feminismo radical, o feminismo liberal, etc. Contudo, neste trabalho será dada a ênfase no que chamamos de feminismo interseccional. Debert (2005) sinaliza um fio em comum que sustenta os diferentes feminismos que contempla a luta contra a hierarquia social, o significado de ser mulher com um aspecto histórico e com a possibilidade de ser definido e redefinido e a ideia de que mulheres estão em condições de opressão e exploração.

Costa (2005) afirma que esse movimento ressignifica e questiona o poder político e papéis de gênero, sob o contexto de que mulheres são designadas à esfera do privado, ou seja, a atividades do lar e prole, e os homens à esfera pública, sendo associados ao poder e o papel de provedor financeiro. Posto isso, o feminismo interseccional compreende o recorte de classe, raça e sexualidade nas discussões de gênero. Nesse contexto, compreendemos que não se pode unificar a luta feminista, tendo em vista que a opressão que uma mulher negra lésbica e pobre é maior que uma mulher branca heterossexual e rica sofre, por exemplo. Portanto, devemos compreender a especificidade de cada grupo social para não ter um comportamento excludente (HENNING, 2015).

O feminismo é subdividido em três ondas historicamente. A primeira está atrelada por um aporte liberal, na metade do século XIX na Europa e nos Estados Unidos, que demanda direitos iguais entre homens e mulheres dentro do processo da industrialização, reivindicando direitos políticos, mudanças na legislação referentes ao matrimônio e inserção da mulher na Educação. Nessa fase, destaca-se o Movimento Sufragista, que no Brasil, gerou uma maior inquietação na segunda metade do referido século.

Já a segunda fase ocorre no período pós-guerra, onde se questiona os papéis de gênero, publicizando a questão da violência, tendo um questionamento de quais seriam as causas das desigualdades, adentrando no feminismo radical, ao abordar esses temas: sexualidade, opressão das mulheres e dominação, dentre outros. Por fim, na década de 1990, houve um processo de desconstrução de uma representação feminina, distanciando da concepção singular, tal qual a mulher, branca e heterossexual, dado que as demandas desse público eram unificadas, sem relacionar as discussões de raça e classe, reverberando em uma exclusão (MARQUES; XAVIER, 2018).

O caminho para a conquista dos direitos das mulheres foi árduo e pode-se dizer que ainda está em curso, devido ao sistema patriarcal, racista e homofóbico em que ainda vivemos. Por conseguinte, os movimentos sociais se demonstram relevantes para atender a demanda da população por meio de protestos, e desse modo, o feminismo contribuiu com o avanço de direitos sociais e o enfoque de gênero nas políticas públicas, embora ainda haja uma necessidade de maior efetivação dessas políticas, sobretudo em tempos de

retrocessos e desmontes de ações anteriormente implementadas, como os que acontecem na atualidade.

Aqui destacam-se alguns eventos importantes nessa luta pela ampliação dos direitos femininos brasileiros. Em 1832, Nísia Floresta publicou o livro: “Direitos das mulheres e injustiça dos homens”. No ano de 1910 houve a inauguração do Partido Republicano Feminino e em 1927 essa organização de mulheres defendeu o direito ao voto feminino, reunindo em documento mais de duas mil assinaturas e foi com o Código Eleitoral de 1932 que essa conquista foi concretizada. Já no final da década de 1940 foi criada a Federação das Mulheres no Brasil para a libertação das presas política (PINTO apud LISBOA, 2010).

A partir da década de 60, na Europa e Estados Unidos, houve um questionamento da esfera do privado que englobava a mulher. Dessa forma, a estrutura familiar vinculada ao poder masculino foi criticada pelas reivindicações feministas e, por conseguinte, a violência doméstica torna-se uma questão política e pública. No panorama brasileiro, as lutas feministas podem ser verificadas com a ruptura do Estatuto da Mulher Casada em 1962, que considerava a mulher como incapaz em seus próprios atos. Nesse decênio há a ascensão da ditadura militar no Brasil e muitas mulheres são exiladas e é criado o movimento da Anistia (BRASIL, 2015; LISBOA, 2010).

Lisboa (2010) apreende que os primeiros núcleos feministas surgiram nesse contexto, pontuando publicações importantes como o “Segundo Sexo”, de Simone de Beauvoir e “A Mística Feminina” elaborada por Betty Friedman em 1936, sendo nesse mesmo tempo histórico o surgimento do movimento hippie e o lançamento da pílula anticoncepcional. Além disso, na década de 1970, o Feminismo ganhou mais força com o evento organizado pela Organização das Nações Unidas, intitulado “O papel e o comportamento da mulher na realidade brasileira”, que teve a abordagem de assuntos polêmicos, tais como o aborto, o lesbianismo, o trabalho e a violência contra a mulher.

Os anos 80 foram reconhecidos pela conquista da democracia, mediante a queda da ditadura militar e a promulgação da Constituição Federal de 1988. De acordo com a extinção das medidas autoritárias, as feministas criaram coletivos e iniciaram sua participação nos partidos políticos. Isso impulsionou a criação do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (1983), as



Delegacias Especiais de Atendimento às Mulheres (1985) e os Conselhos Estaduais da Condição Feminina (1983). Essas ações demonstram a importância da representação feminina na esfera política, a partir de suas vivências e experiências (BRASIL, 2015).

Vale sinalizar a importância da Lei Maria da Penha no Brasil. Como referido anteriormente, a violência doméstica não era considerada como um crime. Esse caso que deu nome à Lei é bastante conhecido porque a vítima ficou tetraplégica em 1983, caso também já mencionado anteriormente. Um passo importante para o avanço dos direitos sociais femininos foi a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) em 2003 no mandato de Lula da Silva.

Esse mecanismo teve como objetivo diminuir a desigualdade social entre homens e mulheres e combater a opressão patriarcal. Nesse contexto, a perspectiva de gênero contempla os três níveis de governo (federal, estadual e municipal), num diálogo entre a SPM e os Ministérios. A linha de atuação da SPM atua em três frentes a saber: 1) Políticas de trabalho que estimulam a autonomia econômica feminina; 2) Diminuição da Violência contra a Mulher; 3) Programas que estimulam a participação feminina na esfera política e ações que permeiam gênero na área da saúde, educação, cultura e diversidade (BRASIL, 2013).

A partir desses fatos, o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres é implementado no ano de 2004 pela SPM, tendo a roupagem de atender as necessidades específicas desse público. Esse programa se orienta pela igualdade e respeito à diversidade, equidade, autonomia das mulheres, laicidade do Estado, universalidade das políticas, justiça social, transparência dos atos públicos e controle social (BRASIL, 2005).

Podemos ainda evidenciar políticas públicas na Educação que se norteiam em mudar a mentalidade dos profissionais pedagógicos para combater a discriminação entre sexos. Importante destacar também que foram criados programas de inserção da mulher na ciência e que discutem a diversidade. Em virtude dessas ações, os livros didáticos foram revisados tendo o objetivo de atenuar a reprodução de estereótipos machistas (BRASIL, 2015).

No que tange à saúde, podemos destacar a criação em 2004 da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher. Essa ação teve como objetivo atender as mulheres indígenas, lésbicas, em situação de prisão, negras e bissexuais. As diretrizes dessa política garantem os direitos sexuais e reprodutivos, atenção obstétrica, tratamento de mulheres com AIDS/câncer ginecológico, saúde mental, atenção ao climatério e reprodução humana assistida. Nessa perspectiva, foram organizados os programas: Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal; Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário; Plano de Ação para o Controle do Câncer de Mama e de Colo de Útero, dentre outros (BRASIL, 2015).

Ademais, vale mencionar que a área dos Esportes é, ainda, dominada pelo público masculino. Dessa forma, O III Plano Nacional de Políticas para Mulheres criou o capítulo “Cultura, esporte, comunicação e mídia”, tendo como finalidade a adoção de medidas que consideram a profissionalização esportiva das mulheres como orientador de igualdade entre os sexos (ANDRADE; MEYER; BARZOTTO, 2019). Em suma, as políticas públicas com perspectiva de gênero são um esforço a mais para a luta feminista. Como essas medidas propõe diminuir a desigualdade social entre sexos/gêneros, contribuem também com a redução da pobreza e desigualdades em nosso país.

O foco da discussão aqui apresentada não é esgotar a discussão das principais vertentes políticas do feminismo brasileiro, mas sim ressaltar a importância da interlocução dos movimentos sociais com as políticas públicas. Nessa perspectiva, o movimento feminista sempre deve ter voz ativa para que políticas públicas com perspectiva de gênero não sejam esquecidas. Desde a década de 1960, o feminismo questiona a esfera do privado que engloba o feminino, desde então, há avanços e regressos, por estarmos inseridos ainda numa sociedade machista e patriarcal.

A discussão dos Direitos Humanos precisa olhar as nuances do público feminino. Como foi dito anteriormente, as mulheres no Brasil são a parcela mais pobre, ainda recebem salários menores que os homens e as mulheres pretas são as que mais têm seus direitos sociais violados. Conforme Beauvoir (2009, p. 29) afirmou, “basta uma crise política, econômica e religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados” e, partindo-se dessa afirmativa,

no próximo tópico será explicitado como a pandemia da COVID-19 afetou a vida das mulheres.

### **2.3 A pandemia da COVID-19 e a condição das mulheres**

Em 11 de março de 2020 foi decretada, em âmbito mundial, a pandemia causada pelo novo Coronavírus, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), com inúmeros casos de contágio e milhares de pessoas morrendo. O diretor geral da OMS orientava as nações a adotarem medidas de contenção do vírus, dentro de um panorama sem capacidade, resolutividade e recursos, pois era tudo muito recente e novo. As principais ações observadas foram a do isolamento social, o uso de máscaras em locais fechados e abertos, higienização das mãos e o fechamento de espaços que poderiam causar aglomeração, como por exemplo, casas noturnas, academias, escolas, etc, somente serviços considerados essenciais para a sobrevivência se mantiveram em funcionamento.

À vista disso, a população mundial se adequava em viver essa nova dinâmica, sendo além de uma crise sanitária, mas também social, econômica e política. Eram muitas as inquietações sobre de que forma seriam as relações trabalhistas já que o/a trabalhador/a não podia sair de casa e o desconhecimento da maneira como as instituições educacionais funcionariam. Além disso, não se sabia como os profissionais da linha de frente ao combate da COVID-19 se protegeriam, entre outras questões.

Após quase três anos desse decreto, ainda convivemos com o vírus, mais controlado, devido ao avanço da vacinação. Contudo, o Brasil passou o número de 689 mil mortes, e a atual conjuntura política fez poucos esforços para mitigar os efeitos da pandemia, com falas do presidente menosprezando a doença e a quarentena, além de haver uma demora na compra da vacina, dificultando a vacinação em massa.

Em termos econômicos, o número de desempregados passou de 15 milhões, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Foi observado também um aumento na taxa da informalidade e o mercado informal no contexto pandêmico se caracterizou por uma desproteção social,

quando trabalhadoras e trabalhadores se viram diante do contato direto com o vírus, por não conseguirem praticar o isolamento e pela ausência dos direitos trabalhistas, tais como o auxílio-doença, a licença maternidade, o décimo terceiro salário, férias, etc., atingindo principalmente homens e mulheres pretos e pardos abaixo da linha da pobreza, representando 47,7% em 2019 de acordo com o IBGE (CUT, 2020).

Neste TCC a intenção é dar ênfase à vida e às vivências das mulheres na pandemia, com o contorno da violência doméstica, entendendo que a principal vítima desse contexto é a mulher negra. A secretária da Segurança Pública da Bahia, Denice Santiago, informou que a cada oito minutos na pandemia, uma mulher sofre violência e que mais da metade são negras. Dessa maneira, a violência doméstica é sobrepujada com outros sistemas de opressão e dominação: capitalismo e o racismo (CAMARALEG, 2021; SOUZA; FARIA, 2022).

Evidencia-se que as mulheres foram os sujeitos mais afetados durante o contexto pandêmico, dado que essas desigualdades já eram constituídas anteriormente e foram acentuadas. Em abril de 2020, a diretora executiva da Organização das Nações Unidas (ONU), Phumzile Mlambo-Ngcuka, fez um apelo aos países para incorporarem a perspectiva de gênero nas respostas à crise humanitária e sanitária. Sob o prisma de que as mulheres, majoritariamente, estiveram na linha de defesa do combate ao vírus, compondo, globalmente, 70% da equipe médica e 85% das enfermeiras em hospitais, além de ocuparem os cargos de assistente sociais, psicólogas, e outras ocupações consideradas do campo do “cuidado”. Ademais, destaca-se o protagonismo feminino das mulheres chefes de família nas favelas do Rio de Janeiro.

Concomitantemente, essas mesmas mulheres cuidam de crianças, idosos e pessoas com deficiência, limpam, cozinham em seus lares com o trabalho não remunerado, o que consubstancia no aprofundamento da discussão pela mudança da estrutura da divisão sexual do trabalho. De acordo com os dados divulgados pelo IBGE em 2019, mulheres gastam 18,5 horas em afazeres domésticos semanalmente, enquanto os homens somente 10,3 e acredita-se que essa discrepância é ainda mais alarmante com a pandemia.

O fechamento das creches e escolas representou uma intensificação nessa tripla jornada de trabalho e pela falta de uma rede de apoio e o ensino-aprendizagem dos filhos recaiu sobre as mulheres com o Ensino à Distância, simultaneamente com a entrada do *home office*, o que levou as mulheres a uma sobrecarga de trabalho físico e mental. Sinaliza-se, também, a dificuldade das mulheres na condição de chefes de família que são idosas e que moram sozinhas sem uma remuneração adequada para sua sobrevivência e, as trabalhadoras domésticas que continuaram trabalhando, se expondo ao vírus. Desse modo, Borges e Silva (2020) questionam, como é possível equilibrar o trabalho remunerado, afazeres domésticos, cuidado com os filhos sem o adoecimento?

Um fato bastante simbólico, é que a primeira vítima da doença no estado do Rio de Janeiro, foi uma trabalhadora doméstica, mulher preta, de nome Cleonice Gonçalves, que foi infectada pelos seus patrões. Nesse cenário, Mlambo-Ngcuka reforçou a implementação do conceito de gênero nas ações governamentais em nível federal, estadual e municipal de modo central a fim de reduzir o impacto nesse grupo populacional, assim sendo, o Estado deve ser capaz de fornecer dados contundentes por sexo, raça, idade, de quem estava morrendo pela COVID-19 (MELO, 2020; ONU MULHERES, 2020).

Sobre a empregabilidade das mulheres no Brasil, sua participação aumentou ao longo dos anos de 13,6%, em 1950, para 44,1% em 2000, e esse crescimento prevalece. Contudo, na prática, a parcela feminina ainda possui um menor rendimento salarial em relação aos homens e está concentrada, principalmente, nas áreas de saúde, educação, serviços sociais e domésticos, ou seja, a extensão do cuidado. Dentro de uma realidade de desemprego, houve a migração para o empreendedorismo e o trabalho informal, como cuidadoras e ambulantes, e essas mulheres são chefes de famílias, no que reflete um ciclo de miséria para seus dependentes.

Um documento elaborado pela ONU nomeado “La autonomía económica de las mujeres en la recuperación sostenible y con igualdad”, que discute sobre a situação econômica das mulheres nas regiões da América Latina e Caribe, informa que a crise gerada levou 12% a taxa de desemprego para esse segmento e que se registrou uma saída forçada do mercado de trabalho com os efeitos da pandemia, onde as mulheres ganham 23,7% a menos que os

homens na área da saúde. A partir desses dados, cabe indagar quem cuida de quem cuida? E salientar a importância de criar políticas públicas de geração de renda e qualificação educacional às mulheres.

Para a discussão proposta, estudou-se um relatório nomeado como “O trabalho e a vida das mulheres na pandemia”, elaborado pela organização feminista SEMPREVIVA, tendo como eixos estruturantes a renda, a sustentabilidade financeira, o trabalho doméstico e a crise do cuidado<sup>14</sup>, durante o período do isolamento social. A metodologia utilizada pela organização citada foi um questionário online, com 52 questões fechadas, dividido em oito blocos, e o período de coleta se deu entre abril e maio de 2020 com 2.641 respondentes. Durante a pandemia era comum a narrativa de grupos conservadores de que “a economia não podia parar”, todavia, nunca foi uma escolha para o trabalho reprodutivo essa pausa, pelo contrário, houve uma intensificação.

Conforme mencionado anteriormente, a dinâmica pandêmica viabilizou uma jornada de trabalho intensa para esse grupo e a referida pesquisa identificou que 50% das mulheres passaram a cuidar de alguém e 52% eram negras, sendo que 42%, desse quantitativo geral, não contavam com o apoio fora do núcleo familiar. Foi adicionado o item “Adultos saudáveis e sem deficiência”, para se referir a quem recebia essa atenção, a fim de compreender esse campo invisibilizado.

A junção do trabalho doméstico e o remunerado implicam numa sobrecarga mental e física, pois as tarefas não são divididas igualmente, sem a ajuda direta dos companheiros. Assim, é necessária a reorganização do trabalho doméstico. Ademais, 40% das entrevistadas afirmaram que a sustentabilidade da casa ficou em risco, com dificuldade em pagar aluguel ou no provimento da alimentação básica, pois a renda diminuiu com redução salarial ou a perda dos postos de trabalho. E vivenciar essa incerteza proporcionava sentimentos de angústia e tensão.

A partir desses dados, observa-se que o direito a uma vida digna foi bastante violado na pandemia e o relatório deixa claro a importância da

---

<sup>14</sup> Esse conceito pode ser concebido com a exploração da força de trabalho feminina pela tripla jornada de trabalho invisível e não remunerada com a justificativa de amor e dever. Na pandemia, isso foi acentuado pelo excesso de responsabilidades para a mulher envolver de adultos e crianças dependentes do seu cuidado (ESTEVEZ; MAIA, 2021).

humanização dos dados, levando em consideração que 58% das mulheres desempregadas são negras, sendo imprescindível correlacionar o recorte racial e de classe, porque as mulheres pretas estão na base da pirâmide social. A partir do “Dossiê Mulheres Negras: Retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil”, publicado em 2013, por Marcondes et al, esse grupo é tratado como descredito na hora da denúncia pelo fio do racismo institucional<sup>15</sup> e a violência de gênero. Esse levantamento de dados realizado pela SEMPREVIVA possibilitou uma indagação interessante: Enquanto a classe média estava ocupada em publicar no Instagram diferentes formas para se ocupar durante a pandemia, outros grupos sociais não conseguiam manter a casa limpa pela falta de água ou ter acesso às aulas remotas pela ausência de internet e computador.

No que concerne ao debate da violência doméstica, objeto central deste TCC, é um fenômeno mundial, 84% das respondentes confirmaram ter sofrido algum tipo de violência durante o isolamento social, contudo, 91,2% concluem que essa problemática aumentou nessa conjuntura. Ressalta-se que o Brasil é um dos países com as maiores taxas de feminicídio do mundo e, durante a pandemia, as mulheres ficaram obrigadas a viver vinte e quatro horas por dia com seus agressores, assim, apresenta-se um paradoxo: O lar era para ser um espaço seguro, mas trazia insegurança e medo, sob o viés da vítima conviver com dois vírus letais: A COVID-19 e o machismo. Outrossim, existe um grande número de subnotificações com o receio da denúncia e a dificuldade de ir aos espaços pessoalmente. No entanto, não se atribui, somente à pandemia, o fato de a violência ter aumentado, mas sim por ser uma expressão da questão social, dentro de uma cultura machista que descarta as mulheres.

De acordo com a análise marxista, não visualizamos problemas pela causa-efeito, mas verificamos alguns fatores que potencializaram essa questão, como a diminuição do contato familiar, a manipulação do agressor, a diminuição da renda, o stress constante e o uso exacerbado de álcool, como apontou o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2021) a partir de dados da Fiocruz; Vieira et al (2020) e Marques et al (2020).

---

<sup>15</sup> Também conhecido como racismo sistêmico, é a hierarquização das raças em políticas públicas, na organização do Estado e instituições com a exclusão de grupos considerados como minorias, como, por exemplo, negros e indígenas, apropriando de recursos e a riqueza para a camada privilegiada (GELEDES; CFEMEA, 2012).

A pesquisa demonstrou vivências da violência além do fator físico, como, por exemplo, a vigilância constante, desqualificação do trabalho doméstico realizado pela mulher, práticas sexuais não desejadas e dentre outras situações. Há uma naturalização da violência doméstica no espaço privado, logo, há uma tentativa de culpabilizar a mulher por estar nessa condição, se distanciando da análise dos determinantes sociais (renda, moradia, etc.), onde ela, além de depender financeiramente de seu agressor, pode ter uma dependência emocional (ANDRADE; MEYER; BARZOTTO, 2019).

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021) e o Instituto DataFolha com o apoio da empresa Uber, realizou um levantamento de dados acerca da violência doméstica na pandemia, tendo 2.079 entrevistados, homens e mulheres de diferentes idades, localizados em todas as regiões do Brasil. Uma das ações dessa empresa foi a corrida gratuita para lugares especializados nessa questão, para oferecer suporte psicológico, social e jurídico. Nessa realidade, os registros de boletins de ocorrências diminuíram em torno dos casos de estupro, estupro de vulnerável e lesão corporal dolosa. Logo, a informação dos canais de denúncia deveria ter novas funcionalidades, pois, em contrapartida, o feminicídio foi aumentado. Dessa forma, cabe refletir sobre as subnotificações, o não acesso da internet e a resistência de sair de casa pelo medo do contágio e o sentimento de vergonha, que, de acordo com o FBSP (2021), 44,9% não fizeram nada sobre a prática de violência, levando em consideração que cinco em cada dez brasileiros presenciaram casos de violência doméstica no contexto pandêmico.

Ainda sobre a referida pesquisa, 61,8% das mulheres que sofreram violência alegaram que a renda da casa diminuiu. Portanto, reforça-se, novamente, a importância de políticas de geração de renda com a perspectiva de gênero para romper o ciclo da violência com a autonomia financeira, porque 46,7% desse quantitativo perderam seus empregos.

Mulheres divorciadas e separadas apresentam um número maior de vitimização, dado que o ex-companheiro não aceita o fim da relação e parte para o comportamento violento. Morgado (2018) afirma que esse é o momento que a mulher que está num relacionamento abusivo tem sua vida em maior risco. A rede de apoio evidenciada para pedir ajuda é a família como principal elemento em 21,6%, seguido por amigos (12,8%) e a igreja (8,2%). Dito isso,



questiona-se se esses atores perpetuam o ciclo da violência com a alegação que é ‘apenas uma crise e que isso vai passar’ para resguardar o matrimônio.

Esse fenômeno cresceu em 5%, comparado ao mesmo período de março e abril de 2019, e o número de feminicídios saltou de 186 para 195 mortes, tendo como principal autor parceiro e ex-parceiros das vítimas (PONTE, 2020). Silvia Federici, filósofa contemporânea e ativista feminista italiana, numa entrevista para o portal “Brasil de Fato” (2019), expõe o protagonismo feminino na esfera política, em detrimento da perda de poder dos homens. Sendo assim, há um sufocamento das lutas com a militarização da vida.

A autora também faz menção à socióloga Rita Segato, que afirma que matar mulheres é a medida mais rápida para destruir a resistência de qualquer comunidade. Ademais, a violência não afeta todas as mulheres da mesma forma, uma vez que nas comunidades ou no campo, há um maior número de casos.

É notório que o senso comum reproduz a ideia, já citada, de que “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”. Entretanto, esse pensamento invisibiliza a violência contra a mulher, tendo em vista que é um problema público, de acordo com aspectos sociais e culturais em uma sociedade machista e patriarcal, inclusive, em outras palavras, o objetivo geral desse trabalho é saber se o Estado “meteu a colher” e interveio em casos e situações de violência contra as mulheres no contexto da pandemia. Durante o isolamento social, as mulheres passaram a ser mais “vigiadas” por seus parceiros e houve uma inversão dos papéis, pois a mulher domina o ambiente doméstico, assim, o papel de provedor financeiro da esfera pública decaiu, o que pode ter culminado em conflitos (VIEIRA; GARCIA; MACIEL, 2020).

Nesse sentido, o combate à violência não se limita na autodefesa, mas um investimento de cooperação entre as mulheres, levando em consideração àquelas que são lideranças em movimentos rurais e urbanos. Portanto, é necessário um fortalecimento econômico desse grupo, na medida em que o capital se beneficia com o empobrecimento de mulheres, tendo em vista o barateamento da mão de obra. O feminismo não naturaliza essas relações desiguais e propõe novas formas de sociabilidade livre da exploração. Federici

(2019) acredita na transformação da sociedade e de novas relações por meio da resistência das mulheres.

Mesmo com os avanços das políticas públicas de combate e prevenção à violência doméstica, desde a década de 1980, o índice continua alto e, como se retrata neste TCC, foi intensificado na pandemia, e as ações realizadas, como por exemplo, a ampliação do disque denúncia e sites de registros de ocorrência se mostraram ineficazes. Desse modo, esse elemento precisa ser concebido na saúde pública e responsabilidade do Estado como garantia de cidadania dentro de um sistema contraditório, pois prejudica o desenvolvimento físico, psíquico e social das mulheres. Nesse contexto, o acesso aos serviços básicos de saúde, segurança, justiça e assistência social foram reduzidos pelo medo da proliferação do vírus e com a diminuição da jornada de trabalho desses espaços (VIEIRA; GARCIA; MACIEL, 2020).

Assim sendo, no campo da profissão do/da assistente social, a violência é uma expressão da questão social<sup>16</sup> e, vale ressaltar, que houve certa demora em incorporar a violência na pasta da saúde, haja vista que prejudica o desenvolvimento físico e psíquico da mulher. Portanto, a mulher deve ser vista de maneira integral no combate à violência, não isolando os cuidados físicos, mas quais são suas outras demandas de acordo com uma perspectiva interdisciplinar, intersetorial e interseccional com uma rede de serviços diversificada.

Iamamoto (2003) expõe que a produção da classe trabalhadora está cada vez mais coletiva, enquanto, a apropriação dessa riqueza produzida está privada apenas pela burguesia. Desse modo, há uma grande concentração de capital na mão de poucos, que decidem politicamente e economicamente questões sobre a realidade brasileira, entendendo que as políticas públicas, nesse contexto, devem garantir apenas o mínimo a subsistência do proletariado para continuar ampliando o sistema capitalista.

Franceschi (2020) verifica que a violência doméstica é uma epidemia de longa data, que deve ser combatida com a mudança da estrutura patriarcal.

---

<sup>16</sup> Iamamoto e Carvalho (2006) exploram esse conceito no livro “Relações sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma interpretação teórico-metodológica”, definindo que é a urgência da classe trabalhadora ter o reconhecimento político nessa sociedade capitalista que produz desigualdade e antagonismos, necessária uma intervenção das políticas públicas, distanciando-se da caridade.

Outrossim, é indispensável correlacionar o perfil dos agressores e das vítimas e quais são as principais violências praticadas a fim de desenvolver medidas preventivas e aprimorar políticas públicas existentes. Além disto, devem ser divulgados os canais de denúncia, capacitação das equipes de saúde para identificar a violência, ampliação do número de vagas em abrigos femininos, que tenha suporte aos filhos e o fortalecimento da rede de mulheres (SOUZA; FARIA, 2022; VIEIRA, GARCIA; MACIEL, 2020).

O Governo Bolsonaro não empregou um terço dos recursos aprovados, que deveriam ser destinados às políticas para as mulheres, desde 2019, de acordo com um levantamento realizado pela revista *Az Mina* (2021), deixando de aplicar R\$400 milhões no combate à violência, incentivo à autonomia e saúde feminina. Tais valores, possivelmente, foram retornados aos cofres públicos. Inclusive, o presidente relativizou a questão do aumento de casos de violência no período de isolamento social, afirmando que as pessoas não estavam indo trabalhar. Essa é a configuração de uma conjuntura política neoliberal que destitui direitos sociais básicos em prol da expansão do capital pela redução da ação estatal. Concluímos que com a redução de custos nessa área, o atendimento às vítimas de violência doméstica é ineficiente e precário.

Finalizando este tópico, se avigora a necessidade do entendimento do conceito de gênero pelos gestores federais, estaduais e municipais para se produzir medidas de prevenção e que reduzam a violência doméstica, destacando a relevância do movimento feminista em conselhos e conferências para se ter uma escuta horizontalizada a partir das demandas das mulheres, valorizando a história da mulher negra, pobre, periférica, do campo, indígena, transgênero e travesti. A pandemia evidenciou uma epidemia que já ocorria, que mata e discrimina mulheres, cotidianamente, nessa estrutura misógina e racista, dessa forma, o lar não foi um espaço seguro para as vítimas de violência doméstica. A seguir, será feita análise sobre as ações do Estado, em âmbito estadual e federal, de forma sucinta, dando ênfase à algumas ações realizadas nos municípios de Seropédica e Nova Iguaçu no período de janeiro de 2020 a dezembro de 2021.

### **3 AS POLÍTICAS SOCIAIS DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO CONTEXTO PANDÊMICO**

#### **3.1 A dinâmica das políticas sociais e o conceito da transversalidade de gênero**

Nesta última parte do trabalho, será ampliado o debate na perspectiva de gênero nas políticas públicas, conforme já mencionado, além de sua devida importância para reduzir as desigualdades entre homens e mulheres, sobretudo, no que tange à atuação do Estado. Para isso, verificou-se a ação estatal durante o contexto pandêmico nas três esferas de governo no que concerne, principalmente, a violência doméstica, contudo, o foco principal foram as cidades de Seropédica e Nova Iguaçu-RJ, municípios da Baixada Fluminense onde estão localizados, respectivamente, um campus e o maior instituto da UFRRJ.

A partir da metodologia apresentada na introdução deste TCC, aqui também será dada ênfase aos questionários enviados às gestoras da política de Assistência Social, como parte do desenvolvimento da pesquisa de Iniciação Científica/PIBIC, onde o principal interesse foi identificar as medidas tomadas em âmbito municipal, sobre a vida das mulheres na pandemia e pós-pandemia, nos referidos municípios, por meio de análises em sites e redes sociais virtuais, para detectar com tais ações estavam sendo pensadas e publicizadas.

Em uma primeira análise, as políticas sociais possuem um caráter duplo em sua formação. Em uma primeira análise atendem o capital pelo interesse da classe dominante em continuar sua acumulação de capital, reproduzir a mão de obra, desestabilizar o movimento operário e combater a “questão social”. Num segundo momento, esses direitos podem ser verificados como ganho da classe trabalhadora que sofre com a desigualdade econômica e desproteção social (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013).

Vale lembrar que as políticas sociais são um reinvestimento da riqueza socialmente produzida pelos trabalhadores, sendo caracterizado como um “salário indireto”. Na percepção que o fundo público é financiado pelos pobres via impostos sobre os salários e tributos, o que tem a controvérsia de maior

apropriação dos ricos nessa quantia. Como podemos perceber, há uma correlação de forças, pois o interesse do capital é da lucratividade (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013; SALVADOR, 2012).

Boschetti (2018) explicita que no cenário brasileiro existe uma expropriação dos direitos sociais, tendo em vista que a burguesia propõe a redistribuição do fundo público, sendo uma apropriação indevida, com o cerne da produção e reprodução do capital na perspectiva de menor participação do Estado na área social e intensificação do trabalho, transferindo o custo para o próprio trabalhador. Com a entrada do neoliberalismo, no Brasil, na década de 1990, as políticas públicas ocupam o espaço da precariedade, fragmentação e seletividade dentro da concepção familista<sup>17</sup>. A simbiose entre o público e privado está presente na esfera das políticas sociais com o sistema de proteção social brasileiro compondo características corporativistas e universalistas, associadas aos mecanismos liberais para atender a pobreza conjuntamente ao incentivo à privatização, o que permite o regresso dos direitos sociais e o enfraquecimento das medidas universais, conforme pontua Teixeira (2007).

É de suma importância apresentar essa análise de conjuntura política a fim de compreender a operacionalização das políticas públicas no que concerne à violência doméstica, especialmente na pandemia com o maior percentual de número de desempregados e o aumento exponencial dessa problemática. Menicucci (2018) afirma que o golpe 'disfarçado' de impeachment da ex-presidenta Dilma Roussef, sendo substituída por Michel Temer, representou uma perda de direitos para as mulheres, nos contextos político e simbólico. Em relação à simbologia, a eleição e reeleição de uma mulher comum, ética, honesta e pautada na justiça social configura uma representação e uma autoconfiança para esse grupo. No campo político, a Reforma da Previdência, para citar apenas uma, propõe aposentadoria de cinco anos a menos para as mulheres e a falta de formulação de políticas sociais para esse público. A maior incoerência dessa situação foi os deputados

---

<sup>17</sup> Políticas sociais com o cunho familista reverberam a família como fonte de bem estar informal para crianças, idosos, adolescente e demais sujeitos sob a ótica da desresponsabilização do Estado na égide do neoliberalismo, essa configuração é predominante na política da Assistência Social no Brasil que coloca como um dos objetivos o fortalecimento dos vínculos familiares em seus projetos e programas (SILVA; TEIXEIRA, 2020).

votarem a favor do *impeachment*, com palavras de valorização à família tradicional brasileira, mas que, ao mesmo tempo, incitava a violência no sentido de retirar a Dilma do poder, primeira representação feminina nesse cargo.

O mandato de Temer visava reformas econômicas que privilegiam a ordem do mercado e capital, considerando que a privatização das estatais passa a ser prioridade e o desmonte financeiro das políticas públicas. Esse retrocesso político e econômico provocou um efeito na população mais pobre, por não ser prioridade no planejamento orçamentário. No campo da educação, as propostas de gênero e sexualidade foram retiradas do Ministério da Educação, portanto, cabe indagar de que forma é pensada uma educação emancipatória e com respeito à diversidade nesse panorama (MENICUCCI, 2018).

Há um desmonte notório na execução das políticas públicas para as mulheres, considerando que a Casa de Abrigo, localizada em São Paulo, está “abandonada” pelo Estado. Dessa forma, é uma incógnita, como esses recursos financeiros estavam sendo utilizados. O governo Temer não demonstrava preocupação com essas questões de inclusão social, com a atenuação da pobreza e desigualdade das mulheres. O que pode ser comprovado em suas falas relativizando a qualidade da mulher nos cuidados do lar e salientando o domínio feminino em preço de supermercado (MENICUCCI, 2018). Atualmente, o Brasil possui como presidente Jair Bolsonaro, que já proferiu, abertamente, falas misóginas, racistas e homofóbicas, além de perpetuar e ampliar a agenda neoliberal no Brasil, em uma perspectiva perversa onde a população pobre e preta não é destacada.

Sob esse prisma, elucida-se o termo da transversalidade de gênero, que foi adotado, inicialmente, em Beijing, na IV Conferência Mundial sobre a Mulher, no ano de 1995. Tendo em vista a redução das desigualdades de gênero, o Conselho Europeu designou nesse evento a nomenclatura “gender mainstreaming”. Nacionalmente falando, a transversalidade de gênero seria o cerne das políticas públicas, é um fator estratégico, a partir da reivindicação dos movimentos feministas. Isso evidencia a relevância do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), um documento que compreende o fortalecimento da autonomia desses sujeitos, universalidade dos serviços, direito à diversidade e participação efetiva das mulheres na esfera pública.

A transversalidade é concebida como um eixo orientador das políticas públicas por dois elementos: construto teórico e construto prático. O primeiro refere-se à autonomia econômica. Já o segundo envolve um conjunto de ações que promovem a educação e a inserção no mercado de trabalho para mulheres pobres. Homens e mulheres possuem suas singularidades diante à sociedade e, dessa forma, as políticas devem atender a essa demanda. Em se tratando da terminologia em si, Andrade, Meyer e Barzotto (2019) observam uma homogeneização nas análises bibliográficas, e o termo “mainstreaming” engloba gênero em todas as políticas.

Dessa maneira, o problema da operacionalização da transversalidade de gênero está no interior das próprias políticas, por serem aplicadas de modo verticalizado, sob o ponto de vista de que não adianta os operantes carecerem de conhecimento e compromisso. Ao contrário desse panorama, a transversalidade deve ser horizontalizada, abrangendo uma maior sensibilização, conscientização e formação em gênero dos indivíduos envolvidos. Em suma, a institucionalização da transversalidade de gênero ficou restrita a Secretaria de Políticas para as Mulheres e seus departamentos. Ademais, a pluralidade presente nessa terminologia e o viés heteronormativo trazem uma disputa ideológica, além de não ocorrerem discussões dessa temática frequentemente.

No interim deste TCC, considera-se fundamental pontuar a discussão acerca da distinção entre políticas de gênero e políticas para mulheres. Na concepção da formação em Serviço Social, há que se entender essa diferenciação, pois os/as assistentes sociais são profissionais que elaboram e executam as políticas sociais, em um “enfrentamento” da questão social, que atravessa as relações de gênero, raça, etnia, classe, sexualidade e geração. O entendimento de políticas para mulheres se distancia da ideia de universalidade dos direitos sociais, onde não se incorpora os avanços dos estudos de gênero, reforçando papéis tradicionais de mãe e cuidadora, dentro da lógica da mulher abdicar seus interesses próprios pelo bem estar da família, respaldando-se pela feminilização da pobreza<sup>18</sup>, pelas mudanças da estrutura

---

<sup>18</sup> Essa terminologia é entendida com políticas públicas de geração de renda e de combate às pobreza focalizadas em mulheres pobres que reproduz e produz essa condição, levando em consideração o aumento do quantitativo de mulheres chefes de família se dividem em

familiar tendo mulheres como chefes de família. Cabe destacar que essa forma de se pensar essa ‘política para mulheres’, se dá, de forma predominante, na área da Saúde e Assistência Social, onde a mulher negra é o perfil do CadÚnico<sup>19</sup> (LOLE, 2015).

Dando destaque ao exemplo da política da Assistência Social, o Estado prioriza titulares mulheres para o Cadastro de Programas Sociais, como por exemplo, o extinto Programa Bolsa Família<sup>20</sup> (PBF), que, em alguma medida, reforçava o papel feminino de cuidadora, já que a mesma deveria atualizar os dados e aplicar os recursos financeiros em prol da família, obedecendo às condicionalidades a fim de continuar beneficiária. Nesse sentido, o PBF, nos termos de Campos et al (2019), estimula o apoio do homem, mas não necessariamente o inclui como participante, ficando assim a participação restrita à figura feminina.

Há uma falsa visão estereotipada permeada em homens que tem acesso ao PBF, haja vista que o sistema econômico capitalista o coloca numa posição de fracasso e humilhação, por não ter produzido essa riqueza e ter gerado a falha no papel de provedor financeiro. Além disso, há o estigma da responsabilidade materna frente aos recursos da educação e alimentação familiar. A invisibilização do homem nas políticas públicas também ocorre na área da saúde, uma vez que a Política Nacional Integral à Saúde da Mulher foi criada em 1993, e a Política de Saúde dos Homens, instituída em 2009. Em relação à discrepância nos períodos de criação, é importante frisar como são considerados o corpo masculino e o feminino. O modelo de masculinidade presente na sociedade se caracteriza, dentre outros elementos, a partir da valorização da força e exposição dos riscos (CAMPOS; CAVALCANTI; NASCIMENTO, 2019).

---

atividades remuneradas, trabalho doméstico e o cuidado com os filhos. No panorama pandêmico, essa relação ficou ainda mais preocupante (CARLOTO; GOMES, 2011).

<sup>19</sup> O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – ou simplesmente Cadastro Único, como é mais conhecido – “é um instrumento que possibilita a identificação e a caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda” (BRASIL, 2017, p.7).

<sup>20</sup> Foi um programa de transferência de renda direta para famílias que estão na faixa da pobreza e extrema pobreza, tinha como principal objetivo proteger economicamente esses sujeitos na garantia da segurança alimentar (BRASIL, 2015). Atualmente, essa medida foi extinta no Governo Bolsonaro, com a adesão do Auxílio Brasil. Contudo, com a vitória presidencial de Lula, já é sabido o retorno da referida política pública.



Em se tratando das políticas de gênero, Lavinias (1996) compreende que essas devem incorporar o processo de socialização e a relação entre homens e mulheres, que reproduz desigualdades. Além disso, pensar em políticas de gênero e não políticas para mulheres permitem ampliar a atuação do homem nas tarefas domésticas, sendo esse o principal elemento perpetuador de discriminação entre esses dois grupos, pela divisão sexual do trabalho, conceito já discutido anteriormente neste trabalho. Ademais, o crescente desemprego masculino e a inserção das mulheres no mercado de trabalho, concebem novas configurações e possibilidades de se repensar estratégias de promoção da equidade entre os gêneros. Lena Lavinias (1996) aponta que políticas de combate à pobreza não devem hierarquizar a miséria e atender a todos (as) que estão com seu direito à cidadania violado, reforçando o caráter universal do acesso. Além do mais, gênero ainda não é fator central para o planejamento e implementação das políticas e o direcionamento deveria ser pela emancipação política dessas mulheres.

Em termos mais práticos, as ações deveriam ser voltadas para a construção de creches, entendendo a rede de suporte para a mãe trabalhadora, políticas de saúde além do fator reprodutivo, havendo, inclusive, investimentos na “Economia Solidária”, onde haveria uma liderança feminina, entre outras opções (LOLE, 2015; LOLE e ALMEIDA, 2017). A partir do que foi apresentado neste subtópico, dar-se-ia início a análise das medidas federais e estaduais, de maneira sucinta considerando o que tangencia a violência doméstica no contexto pandêmico.

### **3.2 Ações no âmbito federal e estadual acerca da violência doméstica**

Em junho de 2020, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), fundação pública ligada ao Ministério da Economia, publicou o documento “Políticas Públicas e Violência baseada no gênero durante a pandemia da COVID-19: Ações presentes, ausentes e recomendadas”. A proposta da elaboração desse texto foi reunir as principais medidas do poder público em nível nacional, mundial e estadual para auxiliar os/as gestores(as) públicos na implementação de políticas públicas e estratégias no que tange à violência de gênero no contexto pandêmico.

Sendo assim, a nota técnica foi subdividida em seis seções: Introdução; Compreendendo os efeitos da pandemia na violência baseada no gênero; Cenário internacional: políticas públicas de destaque adotadas no mundo; Cenário nacional: as ações anunciadas pelo MMFDH (Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos); Os cenários estaduais: as medidas tomadas pelos órgãos do poder executivo das UFS; Recomendações e Considerações finais (IPEA, 2020).

As ações junto às mulheres na pandemia se centralizaram na violência doméstica, não ressaltando, de fato, os direitos reprodutivos. No dia primeiro de junho de 2020 foi lançada uma nota técnica que pautava a Saúde Sexual Reprodutiva (SSR) como essencial e a reiteração da continuidade desses serviços e o aborto seguro em casos previstos na Lei. Todavia, o Ministério da Saúde não autorizou a documentação e exonerou os coordenadores da Saúde da Mulher e da Saúde do Homem. Essa ação elucida aspectos conservadores da atual conjuntura política. Mesmo sendo uma arena de conflitos, a equipe técnica trouxe o uso da Telessaúde para o tratamento da SSR, contudo, a política se mostra excludente com aquelas que não possuem acesso à internet e celular, por exemplo. O objeto central deste trabalho é a violência, mas considera-se que a mulher deve ser vista de maneira integral, de acordo com os aspectos de geração de renda, trabalho, raça, saúde, divisão sexual do trabalho, educação, dentre outros aspectos.

Ressaltando a dimensão do cenário nacional, houve um aumento exponencial de denúncias contra a violência doméstica e de feminicídios durante o isolamento social logo no início da quarentena, ocorrendo, do mesmo modo, em outros países. No caso do Brasil, o Estado precisou elaborar ações para diminuir os números de casos de violência contra a mulher.

Em 26 de março de 2020, houve o envio do Ofício-Circular no 1/2020/DEV/SNPM/ MMFDH a todos os Organismos Governamentais de Políticas para Mulheres (OPMs) estaduais. O documento elencava recomendações no enfrentamento da violência contra as meninas e mulheres durante a pandemia, considerando o aumento de 9% de ligações para a Central de Atendimento à Mulher (180), entre o período 11 e 24 de março de 2020. No mesmo período, foi elaborado e publicado pela ONU Mulheres o documento “Gênero e COVID-19 na América Latina e no Caribe: Dimensões de

gênero na resposta”, que orientava o combate à violência de gênero na pandemia da COVID-19, elucidando a continuidade da prestação de serviços no atendimento da violência contra mulheres e meninas, desenvolvendo novas modalidades de prestação de serviço nessa nova dinâmica e demandando o aumento de suporte em unidades especializadas em atendimento à mulher em nível local e territorial.

As recomendações iniciais da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres no Brasil foram a manutenção desses serviços de acordo com as medidas sanitárias, o uso da publicidade para sensibilizar a população para denunciar esses casos e para divulgar serviços em rede atendimento à mulher com os horários atualizados, a implementação de comitês de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres durante a COVID-19, o aumento da capacidade da rede a fim de realizar o atendimento às mulheres remotamente, a divulgação da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, a recomendação de orientações sobre leis, direitos, violência contra a mulher por meio de redes sociais como o WhatsApp e outros aplicativos, a divulgação de aplicativos de segurança pública e do atendimento emergencial da Polícia Militar pelo 190 para o atendimento desse sujeitos em situação de violência e a criação de formulários on-line para o trabalho em rede a fim de encaminhar as Delegacias de Polícia e suas áreas de atuação (BRASIL, 2020a).

Em abril de 2020, a então ministra Damares Alves anunciou o lançamento de novos canais de denúncia de violência doméstica e outras violações dos Direitos Humanos, tendo como objetivo ampliar os serviços do Disque 100 e do Ligue 180. O aplicativo foi nomeado como “Direitos Humanos Brasil”, e esteve disponível para os sistemas Android e iOS, além de acompanhar um tutorial para o registro da reclamação de forma prática e segura. O referido App recebe denúncias de mulheres, crianças ou adolescentes, pessoas com deficiência, pessoas idosas e outros grupos vulneráveis. Nessa ferramenta, há, ainda, a opção de anexar vídeos, fotos e arquivos. Na ocasião de seu lançamento, a ministra realizou um apelo aos brasileiros para que tivessem a atitude de denunciar qualquer suspeito, onde era garantido o anonimato do denunciante (BRASIL, 2020c). Nesse contexto, cabe questionar como era o acesso das mulheres pobres que não possuíam acesso à internet ou aparelho celular.

De acordo com o aumento de casos de violência doméstica na pandemia, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos fez, também, uma parceria com o Instituto Avon e outras dez instituições da sociedade civil e poder público para criar o Programa “Você não está sozinha”, em maio de 2020. A finalidade dessa ação era dispor uma rede de apoio às vítimas de violência doméstica, para realizar atendimentos de serviços essenciais e também na divulgação do Ligue 180, onde os sujeitos eram orientados legalmente e direcionados a outros serviços de apoio, em âmbito nacional (BRASIL, 2020b). Nessa lógica, pode inferir uma certa ‘desresponsabilização’ do Estado em ampliar suas ações para a esfera privada, no que dizia respeito à criação de medidas de combate à violência doméstica, situação mencionada anteriormente, numa conjuntura política neoliberal.

O citado programa também viabilizava recursos financeiros e materiais para a doação de cestas básicas às mulheres em situação de vulnerabilidade social (essas mulheres deviam solicitar o auxílio pelo site da plataforma), apoio para o deslocamento dia e noite, a disponibilidade de profissionais especializadas em violência de gênero, prestando serviço voluntário na área jurídica e psicossocial e fornecimento de recursos para abrigos provisórios e casas de passagem em algumas metrópoles. A partir de um levantamento de dados, foi possível identificar que o Instituto Avon beneficiou oito abrigos, com a premissa de ampliação de vagas e a entrega de um kit após a saída dessas instituições (BRASIL, 2020b).

Alguns dos recursos disponíveis criados por essa parceria foi o WhatsAppBot, uma espécie de assistente virtual que pode ser acionada pelo número (11) 94494-2415. Esse ‘espaço virtual’ informava onde estão localizadas as DEAMs, as delegacias de atendimento à mulher, hospitais, abrigos e qualquer outro tipo de apoio necessário. Há também o Auxílio Transporte, que foi pensando na dificuldade que algumas mulheres possuem em se deslocar. Desse modo, a Uber, uma empresa de tecnologia que opera uma plataforma de mobilidade, disponibilizou duas corridas para vítimas de violência doméstica a qualquer horário do dia/noite.

No dia 15 de maio de 2020, Dia da família, o Governo Federal lançou uma campanha de enfrentamento à violência doméstica com o Ministério da Cidadania e o Ministério da Mulher, da Família, e dos Direitos Humanos. O

*slogan* da campanha era “Denuncie a violência doméstica. Para algumas famílias, o isolamento está sendo ainda mais difícil”. A intenção era criar peças publicitárias como cartazes, materiais para internet e televisão e sua divulgação também foi realizada em condomínios com carros de som e em rádios comunitárias. Com a intenção de impactar o receptor, o público-alvo que aparecia em tais peças publicitárias, segurava um bilhete com a seguinte frase: “Estou em casa 24 horas com quem me agride”. Já as peças e vídeos, divulgam os canais de atendimento, da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos: o Disque 100, o Ligue 180 e o aplicativo Direitos Humanos Brasil (BRASIL, 2020c).

No mesmo mês, durante a reunião Mulher, violência doméstica e Covid-19, evento realizado pela Comissão Externa de Ações contra o Coronavírus da Câmara dos Deputados, a Secretária Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres, Cristiane Britto, comunicou uma série de ações planejadas pela Secretária Nacional de Políticas para as Mulheres. Subdividindo em cinco eixos: i) reformulação tecnológica e/ou destinação de recursos financeiros para serviços novos e já existentes; ii) articulações ou coordenação de ações com outras instituições e poderes; iii) ações de comunicação e cursos; e iv) estudos e pesquisas.

A nota técnica do IPEA, antes aludida, enfatiza que das 32 ações anunciadas, 29 estão no eixo de articulação e coordenação ou de comunicação e cursos, sob o viés de que as ações são efetivadas em caráter municipal e estadual. Todavia, essas ações se dão de acordo com o orçamento repassado pelo Governo Federal. Foram investidas apenas duas ações em âmbito federal: o abrigo de mulheres em hotéis em caso de esgotamento de vagas nas Casas Abrigo e o envio de itens de segurança para as Casas da Mulher Brasileira. Essas ações possuem pouca abrangência tendo em vista o recorte de classe, raça e sexualidade que permeia esse grupo.

Numa colaboração entre a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher foi criada uma cartilha em março de 2020, com orientações específicas para o contexto pandêmico com as seguintes temáticas: saúde, enfrentamento à violência, mercado de trabalho, orientações para as gestantes, quais os serviços de atendimento para violência doméstica e recomendações para a mulher empreendedora. No que

se refere ao grupo das gestantes, foi orientada como deve ser a doação de leite materno e que é um direito possuir um acompanhante no trabalho do parto. Na seção da violência, havia a explicação sobre o que é o Ligue 180, outros caminhos de contato, e o que são a Casa da Mulher Brasileira, os Centros de Referência de Atendimento à Mulher em situação de violência, os Serviços de Saúde Especializados de Atendimento à violência sexual e outros serviços especializados com seus respectivos horários de funcionamento. E por fim, era enfatizado o direito ao atendimento mesmo com em um contexto de isolamento social.

Foi comunicado às mulheres proprietárias de empresas e microempresas a edição da Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, que informa as possibilidades do I teletrabalho; II a antecipação de férias individuais; III - a concessão de férias coletivas; IV - o aproveitamento e a antecipação de feriados; V - o banco de horas; e VI - a suspensão de exigências administrativas em segurança e saúde no trabalho, com a justificativa que a economia precisa seguir em frente. Recortando o serviço doméstico, o instrumento prevê a relevância do uso de equipamentos de proteção e individual e um apelo aos empregadores de pagarem o valor integral às trabalhadoras domésticas, considerando que a maioria se encontra na faixa etária acima de 60 anos. Ao fim do documento consta a divulgação do contato e endereço das redes de serviço em atendimento à mulher em todo o Brasil (BRASIL, 2020d).

No que se refere ao aspecto econômico, o Governo Federal criou o Auxílio Emergencial, um benefício assistencial que garantia R\$600 às pessoas em situação de vulnerabilidade durante a pandemia. Vale destacar, que famílias chefiadas por mulheres recebiam R\$1.200. A implementação dessa política pública, em um primeiro momento, trouxe impactos imediatos a pobreza e a extrema pobreza pela possibilidade de ter acesso às condições mínimas de sobrevivência e contribuiu positivamente à economia do país, principalmente a mulher preta, a ausência desse montante, a partir do final do ano de 2020, culmina na acentuação da desigualdade de gênero e raça. Ademais, com a redução do valor no ano de 2021, a pobreza teve 4,1% acima do início da crise sanitária e econômica (BRASIL, 2020; NASSIF-PIRES; CARDOSO; OLIVEIRA. 2021). Na atualidade, esse quadro de pobreza e

extrema pobreza se alargou, sobretudo pelo fim do referido auxílio, em dezembro de 2022.

Especificando o estado do Rio de Janeiro, com o de aumento de casos de feminicídio e a redução de registro de ocorrências na delegacia presencialmente, a rede de enfrentamento da violência contra a mulher, sistemas de Justiça, órgãos de Segurança Pública, da Saúde e Assistência Social tiveram que criar novas estratégias para ampliação no atendimento das vítimas. Uma das medidas foi a capacitação on-line para o “sinal vermelho” contra a violência doméstica para os profissionais inseridos em farmácias e drogarias a fim de saberem como agir quando a mulher entrasse com sinal “X” feito com batom vermelho (símbolo da campanha), sendo realizado, posteriormente, o preenchimento de um formulário com os dados da vítima.

Outra ação importante foi o retorno da Escola de Homens, um espaço idealizado pelo Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e o TJRJ (Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro) em agosto de 2020, estruturado para reduzir o número de reincidências de casos de violência. A ‘escola”, teve suas ações suspensas por cinco meses, em decorrência da pandemia, devido ao aumento da demanda, foi reformulado para atender todos (TJRJ, 2021). No âmbito desse trabalho na Escola dos Homens, os autores da violência doméstica são encaminhados, após entrevista, para entender o perfil socioeconômico e as demandas. Nesse espaço são abordados os temas da falta de diálogo e empatia, sentimentos, masculinidade tóxica, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e violência de gênero. Numa colaboração com o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), criou-se o link <https://www3.tjrj.jus.br/mariapenhavirtual/>, com o intuito de a mulher realizar uma medida protetiva sem sair de casa, podendo acessar tanto pelo computador e o celular, essa escola fica localizada na comarca Nova Iguaçu-Mesquita (EURIO, 2020).

No âmbito fluminense, existem, ainda, as ações da Patrulha Maria da Penha, que na fase mais aguda da pandemia, realizou a campanha “Confinamento sem violência”, que tinha como objetivo alertar as vítimas para que não se sentissem intimidadas a denunciarem seus agressores, além de divulgarem a função dos juizados de violência doméstica e familiar contra a

mulher, por meio de cartazes em locais de grande circulação, como por exemplo, igrejas, supermercados e farmácias. Ademais, foram inauguradas as Salas Lilás e Violeta nos hospitais em alguns bairros da cidade do Rio de Janeiro.

A Sala Lilás foi criada e ampliada para prestar atendimento especializado às vítimas de violência física e sexual, incluindo crianças, adolescentes e idosas. O espaço dispõe de equipe multidisciplinar com assistentes sociais, policiais, psicólogas e enfermeiras e a finalidade com sua instituição foi criar um espaço confortável para a vítima se sentir segura em denunciar os abusos sofridos. Quando da pesquisa, a Sala Lilás funcionava no Centro do Rio e na Zona Oeste, em Campo Grande (TJRJ, 2021).

A Sala Violeta, atendeu as vítimas de violência doméstica em São Gonçalo, com profissionais da área do Serviço Social, Promotoria e Defensoria Pública. Depois de registrar a ocorrência, a vítima era orientada a se dirigir ao Projeto Violeta, atendida por equipe multidisciplinar e, posteriormente, recebia uma decisão judicial. Por fim, cita-se a expansão do protocolo Violeta-Laranja para todo o estado do Rio de Janeiro, que tem como finalidade agilizar o processo, dentro do espaço de tempo do registro e da decisão judicial, resguardando a integridade física e psicológica da vítima.

A seguir, serão discutidas algumas ações identificadas nos municípios de Seropédica e Nova Iguaçu, de acordo com as diretrizes e orientações federais e estaduais, compreendendo, também, as limitações financeiras e políticas.

### **3.3 Ações contra a violência doméstica nos municípios de Seropédica e Nova Iguaçu - RJ**

Antes de se apresentarem, especificamente, as ações de Seropédica e Nova Iguaçu, considera-se necessário esclarecer sobre os aspectos gerais e socioeconômicos desses municípios. No caso de Seropédica, percebeu-se uma espécie de ‘crise política’ no mapeamento de dados nas redes sociais, tendo em vista que a mudança de gestão no ano 2020-2021 acarretou o apagamento de dados disponíveis na dimensão on-line, em sítios eletrônicos,



como o site e os perfis de redes sociais virtuais da prefeitura e em documentos físicos que foram possíveis acessar.

A gestão do professor Lucas Dutra, o atual prefeito da cidade de Seropédica, apresenta como lema “O novo tempo é Agora”, com constantes críticas à gestão anterior, de Anabal Barbosa. O que aparece é que há um empenho em realizar reformas e restaurações no município, com novos projetos de iluminação pública, asfaltamento, podas de vegetação, inauguração de novos espaços, tais como postos do INSS, do DETRAN, entre outros, pois havia, no passado, um sucateamento público de espaços como esses. Tendo como pano de fundo o desenvolvimento econômico de Seropédica, têm sido realizadas alianças com o empresariado e captação de parcerias com empresas para a geração de empregos, como por exemplo, o grupo BRF, uma das maiores companhias de alimentos do mundo. Em conversas informais com pessoas da gestão municipal com a pesquisadora, também ficou explícita a vontade de firmar parceria com a Universidade Rural, com a intenção de oferecimento de cursos de qualificação para a população. Uma questão comentada pelo prefeito, na rede social Facebook, é o fato de a cidade arrecadar R\$20.000.000 (vinte milhões de reais) para a saúde e não ter um hospital. Mais recentemente, houve a construção de uma pediatria 24 horas.

Nas políticas que seguem a perspectiva de gênero na cidade há um enfoque na condição de mãe, com projetos acerca da conscientização da amamentação, que fortalecem o elo entre a genitora e filhos. Além disso, no vídeo em comemoração ao dia da mulher publicado em uma das Redes Sociais Virtuais pesquisadas, foi reforçado o papel de mãe e não houve um conteúdo político descrito na imagem que demonstrava mulheres recebendo flores e fazendo gestos com as mãos, em alusão aos corações. De um modo geral, em publicações realizadas nos perfis do Instagram e Facebook da prefeitura são publicizadas ações que discutem a questão da violência doméstica, com a divulgação de canais de denúncia e de espaços para atendimento das vítimas, como por exemplo, o Núcleo Integrado de Atenção à Mulher (NIAM), que mesmo na pandemia, continuou prestando serviço à população, considerando o aumento no número dos casos.

Nas redes sociais analisadas, também se percebeu que é enfatizada a relevância da participação das mulheres na esfera política, destacando a

presença da vice-prefeita. Além disso, há uma atenção em torno do 'Outubro Rosa', mês onde há diversos eventos no município de Seropédica, com a presença de profissionais da saúde explicitando os sinais e a importância do tratamento precoce do câncer de mama. Em relação à página disposta na internet com as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, há um maior número de publicações sobre as mulheres, informando o que é o NIAM e divulgando eventos que abrangem toda a população, como a corrida de combate à violência contra a mulher, realizada em novembro de 2021, que fomentou a ideia da consciência sobre a violência e a prática esportiva em um só evento. Inclusive, ocorreram ações de capacitação nas unidades básicas de saúde, pois nem todos os profissionais conheciam o NIAM. Isso representa uma descontinuidade na resolução dos serviços, pois a saúde também é uma porta de entrada de atendimento.

Identificou-se a existência de ações isoladas realizadas nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), como o 'Dia da Beleza', onde as usuárias recebem cuidados com a pele, cabelo e maquiagem, enquanto discutem sobre o direito das mulheres. No mês de agosto, são concentradas ações do 'Agosto Lilás', com a realização de uma sequência de ações para discutir todos os tipos de violência em vários pontos da cidade, que também contou, ainda, com a realização de produção de vídeos informativos sobre dados da Organização das Nações Unidas (ONU BR), sobre o equipamento do NIAM. As ações também buscavam esclarecer sobre o conceito de atendimento humanizado e as formas de masculinidades. Cabe registrar uma divulgação realizada pelas redes sociais da prefeitura, sobre a realização de reunião entre a vice-prefeita, a subsecretária de Assistência Social e a secretária de Políticas e Promoção da Mulher no município do RJ, onde foi informado que a gestão está atenta à pasta de gênero.

Em uma intenção de diálogo com a Universidade Rural, a prefeitura de Seropédica visa impulsionar o empreendedorismo feminino com cursos gratuitos de qualificação para as mulheres jovens de Seropédica, onde serão protagonistas de sua própria história. Tais ações poderão gerar renda para as mulheres e, desse modo, dentre outras questões, há mais chances de a vítima romper com o ciclo da violência, com o afastamento do agressor. Outrossim, o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, ao traçar metas para o ano de

2021 explora temas como o enfrentamento da violência, autonomia financeira e saúde para as mulheres, elucidando a possibilidade de ultrapassar a problemática da violência. Contudo, na prática, visualizamos mais publicações nas Redes Sociais Virtuais centralizando a violência propriamente dita.

Em junho de 2022, foi possível acompanhar uma palestra conduzida pela Diretora de Políticas Públicas para a mulher, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Rebeca Gonzales, que apresentou um panorama geral de como são operacionalizadas as políticas públicas para esse grupo social na cidade. De acordo com Rebeca, foi promulgada a Lei 600/2021, a Ronda Maria da Penha, que tem como objetivo verificar o cumprimento das medidas protetivas às vítimas de violência doméstica. No entanto, a lei ainda não foi colocada em prática em termos de verba e gestão. Ficou notória, na fala da palestrante, a percepção de se abarcar a mulher em sua totalidade, uma vez que afirmou que gostaria uma maior articulação com outras áreas das políticas sociais, além da Assistência Social.

Além desse momento presencial com uma gestora do campo das políticas para as mulheres, foi possível ter acesso a um documento intitulado “Situação das Políticas Públicas para Mulheres, principalmente as políticas de enfrentamento à violência e de saúde integral da mulher, no período do início da pandemia (março de 2020) ao momento atual”, produzido pelo Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Seropédica em 2020. O referido documento aborda a situação das mulheres no contexto pandêmico e quais seriam as demandas das ações, evidenciando o aumento do desemprego, sobrecarga do trabalho doméstico/remoto, acentuação da violência doméstica e a vulnerabilidade social e econômica das mulheres.

Para mais, o documento enfatiza, como principal medida, a distribuição de cestas básicas, por meio dos equipamentos do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. No momento em que a pandemia avançou, o poder público não conseguiu suprir a demanda de forma isolada e, assim, realizou parceria com algumas organizações, a fim de realizar doações de alimentos, álcool em gel, máscaras e produtos de higiene pessoal. Também foram distribuídos panfletos e cartazes na praça principal da cidade sobre a violência contra a mulher e os canais de denúncia.

De modo comparativo, a partir das análises, o município de Nova Iguaçu parece possuir uma maior estabilidade política e ações mais ampliadas, pelo o que foi possível inferir entre os anos de 2020-2021, onde há, também, um olhar mais crítico frente às problemáticas sociais. Em relação à contenção da disseminação do novo Coronavírus, o governo municipal organizou as filas das agências da Caixa Econômica Federal das pessoas que buscavam o auxílio emergencial e também organizou a distribuição de kits alimentação para famílias com crianças matriculadas na rede municipal da Educação e a expansão da entrega de cestas básicas pela Secretaria Municipal da Assistência Social.

O município está no ranking de uma das melhores gestões do Rio de Janeiro, e em primeiro lugar na Baixada Fluminense. Ademais, é o 4<sup>a</sup> maior centro econômico da Região Metropolitana. Um ponto diferenciado na cidade é que há um Centro de Cidadania LGBTQIAP+ (Lésbicas; Gays; Travesti/Transgênero; Queer; Intersexo; Assexual; Pansexual), no qual oferece suporte social e psicológico às vítimas de LGBTfobia. Além disso, foi elaborado um Plano Municipal de Direitos Humanos de Nova Iguaçu, que está disponível no portal virtual da Prefeitura. Mais especificamente com ações para as mulheres, em dezembro de 2020, foi possível tomar conhecimento de que a Sala Lilás foi inaugurada. Tal unidade tem como objetivo humanizar o atendimento prestado às vítimas de violência que chegam ao IML para o exame de corpo de delito e o atendimento se dá por equipe multidisciplinar, composta por assistentes sociais, psicólogas, advogadas e orientadoras pedagógicas.

O perfil virtual da prefeitura e da Secretaria Municipal de Assistência, constantemente, publicava notícias divulgando canais de denúncia contra a violência doméstica e o endereço da Superintendência de Política para Mulheres, que continuou funcionando com suas atividades presencialmente, além de oferecer seus canais digitais de contato. A Patrulha Maria da Penha também esteve disponível para mulheres que receberam medida protetiva de urgência, sendo assistida por uma dupla de policiais do PROEIS (Programa Estadual de Integração na Segurança) / Nova Iguaçu Mais Seguro.

Pensando na autonomia da mulher, foi criada a Oficina Mulher Livre, que oferece aulas de defesa pessoal, rodas de conversas e atendimento

psicológico e social. Foram ensinadas técnicas de escape e como se defender a violências como puxões de cabelo, por exemplo, tendo como panorama o exercício da cidadania e a visão da mulher como sujeito de direitos.

No mês de outubro foram direcionadas ações ao 'Outubro Rosa', indicando as unidades básicas de saúde para o encaminhamento e demonstração de sinais do câncer de mama e, na cidade, foram agendadas mais de 1.000 (mil) exames de mamografias. Houve, ainda, medidas de conscientização da amamentação, inclusive existe uma Comissão de Aleitamento Materno na maternidade do município, que aborda e informa sobre os benefícios tanto para a mãe, como para os filhos. Fazendo referência ao dia das mães, houve uma publicação em rede social, apontando as mães que se dedicaram, mais diretamente, ao combate da pandemia.

Com menções relativas à “função” de ser mãe, foi publicizado o Projeto Mamãe Presente. O objetivo do trabalho é valorizar, acolher e acompanhar as mães, ao garantir direitos e fortalecendo o vínculo comunitário. O público-alvo são gestantes beneficiárias do Auxílio Brasil. A metodologia consiste na realização de encontros, em que são discutidos temas que perpassam a maternidade e os direitos das mulheres. No início da pandemia, os encontros estavam sendo organizados remotamente, quem não possuía um aparelho celular ou internet poderia entrar em contato com o CRAS de referência. Além disso, há outro projeto nomeado 'Paternidade Responsável', que tem como finalidade auxiliar famílias para o reconhecimento legal da paternidade, tendo como foco crianças de 0 a 3 anos, inscritas nos CadÚnico e que não possuem o genitor registrado no sistema.

Sobre o Plano Municipal de Direitos Humanos, cabe referir que possui cinco eixos prioritários, a saber: Enfrentando o racismo, enfrentamento a violência contra mulheres, direito à alimentação, direito à moradia, habitação e habitação de qualidade, educação e cultura em direitos humanos. E também há cinco eixos orientadores, tais como: Universalizar direitos em um contexto de desigualdade, segurança pública, acesso à justiça, prevenção e superação da violência; direito à memória e valorização da cultura popular, justiça e atenção a afetados pelo estado; interação democracia entre estado e sociedade, desenvolvimento sustentável e direitos humanos. o referido documento é considerado uma grande conquista para a sociedade civil, considerando que

Nova Iguaçu é o segundo município a elaborar essa documentação. Houve, ainda, nesse documento, a atenção de abordar a categoria raça/etnia e a relação da classe do número de óbitos pela COVID-19.

Vale o registro sobre o eixo prioritário “Enfrentando o racismo”, que destaca a valorização das mulheres negras no mundo do trabalho, sobretudo, pelo estímulo à participação no campo do empreendedorismo, economia solidária e economia criativa, enfrentando o racismo institucional e o sexismo. Em seguida, destaca-se o eixo “Enfrentamento a violência contra mulheres”, que define Nova Iguaçu como o município com mais casos de violência contra a mulher na Região Metropolitana, nos últimos anos, e que tem como destaque a diretriz que prevê a incorporação da perspectiva de gênero nas diversas áreas da administração pública e viabilização da promoção dos direitos e da cidadania plena das mulheres.

Algumas ações listadas no referido eixo são a criação da Secretaria de Políticas para Mulheres, o fortalecimento do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres da cidade, a Implementação dos Centros de Referências em bairros em que há uma maior prevalência da violência, a realização de campanhas de violência contra a mulher e a divulgação de mecanismos e canais de denúncia e, por fim, o fornecimento de passagem de ônibus às mulheres que não possuem condições financeiras para ter acesso ao serviço. Isto posto, conforme já mencionado, a elaboração do plano foi um grande avanço do município, não visualizando somente a mulher na condição da violência, como mãe e cuidadora. Historicamente, as políticas públicas direcionadas a esse público possuem caráter familista (LOLE; ALMEIDA, 2017) e reforçam estereótipos de gênero.

Como citado anteriormente, foi aplicado, de maneira remota, um questionário, semiestruturado para as gestoras da política da Assistência Social que atuam no campo das políticas públicas para mulheres. O resultado foi pouco expressivo, dado que o contato via WhatsApp pode ser impessoal e é diferente de se coletar informações em um contato presencial com os respondentes de pesquisas. Nesses termos, a pesquisadora tomou o cuidado para não parecer invasiva, entendendo que trabalhar na Assistência Social demanda tempo, além de outras tarefas fora do ambiente de trabalho.

A idade das três respondentes variou entre 53-47-37 anos e todas são do gênero feminino. Duas delas residem em Seropédica e uma no Rio de Janeiro. Sobre o tempo de atuação no cargo atual, há uma profissional concursada que atua há 12 anos em Nova Iguaçu e as demais atuam, por meio de cargo comissionado, com um tempo de atuação relativamente curto, onde uma está à frente das ações há 01 ano e quatro meses e a outra há, apenas, 03 meses. Em termos comparativos, a profissional concursada possui uma maior liberdade em suas ações referente ao cargo comissionado, tendo uma ligação política. Todas atuam na Secretaria Municipal de Assistência Social, uma em Nova Iguaçu e duas em Seropédica. Duas gestoras possuem formação em Serviço Social e uma em Pedagogia.

Na segunda parte do questionário, tratou-se do tema das políticas públicas para mulheres, onde as gestoras foram questionadas sobre como tiveram acesso a essa discussão. Nas respostas, foram elencando os seguintes pontos: O abandono afetivo sofrido pelas mulheres, durante a pandemia, a questão das Políticas públicas para mulheres, estarem para além das políticas de enfrentamento a violência e os números da violência contra a mulher terem aumentado, exponencialmente, no contexto pandêmico. Compreendendo o que são essas políticas, as respondentes relataram que ainda são pontuais e que são sublinhadas pelo viés da vitimização, o que pode demandar uma necessidade de aprofundamento do tema. As gestoras, de um modo geral, endossaram que as políticas para as mulheres necessitam de investimento, bem como um maior diálogo das demais políticas públicas e participação social. Quando questionadas sobre a perspectiva de gênero nas ações municipais, comentaram sobre a questão do uso do nome social de pessoas trans, para garantir o acesso a benefícios eventuais. Elucidaram, também, a efetivação de uma política pública de enfrentamento à violência contra mulher, no entanto, no caso da instituição em que uma das respondentes atua, a secretaria onde a política está sediada criou a divisão de políticas, que vai muito além da questão do enfrentamento à violência. Ainda citaram que existem outras propostas de intervenção com mulheres vítimas de violência e demais propostas no âmbito da política pública para mulheres.

Atualmente, uma gestora ocupa o cargo de Vice-presidente do Conselho Municipal da Mulher, e isso pode significar uma gestão horizontal atendendo as

necessidades da ponta. Por último, para se pensar as dificuldades laborais e como a gestão municipal pode se posicionar, apenas uma profissional respondeu com a seguinte afirmação:

“As dificuldades são inúmeras. Pensar em política pública para mulher é pensar na mulher dentro do seu vasto contexto. As gestões precisam entender esse vasto campo e investir dentro de seus territórios políticas que possam gerar emprego, curso, lazer, educação” (ENTREVISTADA 1, 2022).

A partir dessas respostas, é possível inferir que há um panorama mais progressista do que realmente ocorre nas ações dos municípios, principalmente, em Nova Iguaçu. Nessa perspectiva, indaga-se o limite do fazer profissional dentro de um vínculo precarizado e fragilizado de um cargo comissionado, onde se precisa atender interesses políticos para se manter. Sendo assim, o exercício de cidadania da população usuária pode ficar prejudicado.

À guisa de conclusão desta terceira parte do TCC, considera-se importante ressaltar que a mulher não deve ser vista apenas na condição da violência doméstica, porque o conceito de gênero engloba outras variáveis. Nova Iguaçu foi a cidade que mais se aproximou de uma política que trata a mulher em sua totalidade. As gestoras atuantes dos dois municípios possuem essa perspectiva ampliada, mas a política em si não é efetivada na prática, e isso pode referenciar com os conflitos políticos de Seropédica e demonstrar uma autonomia relativa dessas profissionais. Indubitavelmente, a execução desse TCC não esgota essa temática, uma vez que é preciso rever as políticas públicas na construção de uma sociedade mais equitativa e livre das opressões de gênero.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir do conteúdo apresentado, estudar a categoria gênero já se caracterizava como uma urgência, em um contexto anterior à pandemia, para explorar e desnudar as desigualdades existentes entre homens e mulheres e, com as pesquisas evidenciadas, intensifica-se mais ainda essa preocupação, dando enfoque ao recorte de classe, raça, geração e sexualidade e em se



tratando de consequências que afetaram, diretamente, a vida das mulheres na pandemia. É sabido que a Covid-19 foi algo além de uma crise sanitária, que afetou as relações econômicas, políticas e sociais, onde o mundo teve que se adequar ao novo padrão societário. As mulheres são sujeitos vulnerabilizados, a partir (mas não só) da divisão sexual do trabalho, que subalterniza sua mão de obra e a submete como em uma “ordem natural” ao trabalho reprodutivo. O foco desse TCC, não foi pensar ações pós-pandemia, inclusive esse conceito ainda é ambíguo diante ao aumento de casos no final do ano de 2022. Contudo, indagou-se, ao longo do estudo, qual foi e qual será o posicionamento do Estado brasileiro ao pensar e enfrentar as questões pertinentes à mulher preta, chefe de família, pobre e periférica que sofreu com a crise do cuidado e perdeu seu posto de trabalho.

No contexto internacional a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), publicou em 10 de fevereiro de 2021 um relatório intitulado “A autonomia econômica das mulheres na recuperação sustentável e com igualdade”, que apresenta os efeitos da pandemia sobre o trabalho e a renda das mulheres e indica ações para a igualdade de gênero no restabelecimento desses efeitos. O documento foi produto de um evento transmitido pelo site da CEPAL, através de redes sociais e tem como objetivo compreender as implicações da pandemia em termos econômicos e sociais, considerando que as mulheres foram impactadas, sobretudo, pela dificuldade de acessar a economia para obter autonomia, e porque estão localizadas na maior parcela da pobreza na sociedade.

Extrapolando às questões pertinentes ao trabalho e a geração de renda, outro fator que mereceu atenção no contexto pandêmico foi o crescimento exponencial da violência doméstica e de gênero. No que se refere ao Serviço Social, a violência doméstica é concebida como expressão da questão social, tendo em vista a responsabilidade do Estado em construir políticas públicas eficazes para combater essa problemática que tem a raiz de uma sociedade machista, patriarcal, racista e de classe, haja vista que as pesquisas recentes comunicam que a mulher preta é mais atingida por esse fenômeno. Nesses termos, este estudo contribui para alargar as reflexões da/o assistente social que atua, cotidianamente, no âmbito das políticas sociais em busca pela defesa do projeto ético político que orienta a profissão e luta por uma sociedade

composta por sujeitos emancipados politicamente, levando em consideração que não é uma profissão neutra, e sim alicerçada nos direitos da classe trabalhadora.

Ademais, a efetivação das políticas públicas é antagonizada pelos limites de uma sociedade capitalista e neoliberal, que destituiu direitos em prol da ampliação da margem do lucro, dado que desde o governo Temer há um desmonte notório em torno das políticas para mulheres e, no atual governo Bolsonaro, o próprio não demonstrou preocupação com a situação pandêmica e relativizou a violência de gênero. Portanto, a efetivação de políticas sociais é um caminho dificultoso e de resistência para os movimentos sociais consolidarem suas lutas em espaços políticos, como por exemplo, os Conselhos e Conferências. Nessa produção, foi destacada a atuação do movimento feminista em romper a esfera privada da violência contra a mulher, onde “deve-se meter a colher”, encarando o problema como algo coletivo.

As políticas públicas para mulheres na pandemia, de um modo geral, foram designadas a tratarem da questão da violência doméstica. Todavia, a mulher deve ser vista em sua totalidade, de acordo com a percepção da renda, saúde reprodutiva e sexual, educação, esporte, lazer, raça, orientação sexual e dentre outros elementos. Essas dimensões citadas também foram prejudicadas, no contexto pandêmico, e não receberam a devida atenção. Mencionando os municípios de Seropédica e Nova Iguaçu, na primeira cidade, foi visualizado um limite político para a implementação de ações de um cunho mais progressista, além de ter um apagamento de dados na mudança de governo. As medidas identificadas, no período pesquisado, seguiram pelo viés da “função” de mãe e do cuidado. Aqui, ressalta-se o equipamento do NIAM e a divulgação das atividades, sem uma política própria para a autonomia das mulheres.

Em relação à Nova Iguaçu, identificou-se uma melhor estrutura, considerando que a cidade foi estimada como uma das melhores gestões do estado do Rio de Janeiro, além de o município possuir e publicizar um Plano Municipal dos Direitos Humanos, que discute/pensa a mulher para além da violência doméstica, contando, por exemplo, com uma equipe interdisciplinar na Superintendência de Políticas para Mulheres e uma Sala Lilás, para o atendimento humanizado à vítima.

Estudar essas duas cidades é de suma importância, pois são constantemente invisibilizadas, sofrem com uma infraestrutura urbana precarizada, com a violência policial e os recursos financeiros não são os mesmos da Região Metropolitana. A Baixada Fluminense deve ser valorizada e ter suas demandas atendidas para a construção de políticas públicas, em uma perspectiva da transversalidade de gênero. No entanto, reforça-se, inclusive com este estudo, a resistência e a importância de poder estudar numa faculdade pública em um espaço negligenciado como Seropédica, sobre temas como as categorias gênero, raça e classe. A luta não deve parar.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, S. M. A.; GROSSI, P. K. O trabalho do assistente social com mulheres em situação de violência conjugal: espaço de atenção na formação profissional. **XX Seminário Latinoamericano de escuela de trabajo social**. Desafíos del contexto latinoamericano al Trabajo Social. Córdoba, Argentina; del 24 al 27 de setiembre, 2012.

ALMEIDA, C. L; LOLE, A. Gênero, identidade e política: e agora, aonde vamos? **Temporalis**. Brasília (DF), ano 14, n. 28, p. 79-94, jul./dez. 2014.

ANDRADE, S dos S; MEYER, D. E. E; BARZOTTO, C. E. Transversalidade de gênero em políticas públicas: Uma revisão de literatura. **Revista Práxis**, Novo Hamburgo, n 2, p 82-106, mai/ago, 2019.

BEAUVOIR, S. de. **O segundo sexo**. 2. ed. - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BOSCHETTI, I. Expropriação de direitos e reprodução da força de trabalho. In: BOSCHETTI, I. **Expropriação e direitos no capitalismo**. 1ª ed. Editora Cortez, 2018

BORGES, R. S. dos S; SILVA, A. S. da. **Distanciamento social e sobrecarga de trabalho: impactos na saúde da mulher**. In: PASSOS, Rachel Gouveia; MOREIRA, Elaine Martins... [et al.] (orgs). Em tempos de pandemia: propostas para a defesa da vida e de direitos sociais. Rio de Janeiro: UFRJ, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Escola de Serviço Social, p. 148 – 153, 2020.

BRASIL. **Democracia e Gênero: Implementação de políticas públicas para mulheres**. Secretaria de Políticas para Mulheres, 2015.

BRASIL. **Denunciar e buscar ajuda a vítimas de violência contra mulheres (Ligue 180)**. 2022. Disponível em <https://www.gov.br/pt-br/servicos/denunciar->

[e-buscar-ajuda-a-vitimas-de-violencia-contramulheres](#). Acesso em 04 ago. 2022.

BRASIL. **LEI Nº 10.778, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003**. 2003. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.778.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.778.htm)> Acesso em 06 ago. 2022.

BRASIL. **LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006**. 2006a. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm). Acesso em 04 ago. 2022.

BRASIL. **Norma Técnica de Uniformização: Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência**. Secretaria Especial de Políticas para Mulheres. Brasília. 2006b.

BRASIL. **Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher**. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. 2019. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/violencia/pacto-nacional> . Acesso em 06 ago. 2022.

BRASIL. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Brasília. 2011.

BRASIL. **Programa ‘Mulher, Viver sem Violência’**. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. 2014. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/violencia/programa-mulher-viver-sem-violencia>. Acesso em 06 ago. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS**. Brasília: 2005.

BRASIL. **Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM**. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2013. Disponível em <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/arquivos-diversos/sobre/spm>> Acesso em 22 abr. 2020.

BRASIL. **Auxílio Emergencial**. Ministério da Cidadania, 2020. Disponível em <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/auxilio-emergencial>. Acesso em 12 dez. 2022.

BRASIL. **Cartilha Medidas Protetivas de Urgência**. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. 202?. Disponível em [https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/publicacoes-1/MEDIDAS\\_PROTETIVAS\\_SALVE\\_MULHER.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/publicacoes-1/MEDIDAS_PROTETIVAS_SALVE_MULHER.pdf). Acesso em 13 dez. 2022.

BRASIL. **Manual de Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais no Governo Federal**. Ministério do Desenvolvimento Social, Brasília –DF, 2017.

Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/cadastro\\_unico/Manual\\_Gestao\\_Cad\\_Unico.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/cadastro_unico/Manual_Gestao_Cad_Unico.pdf). Acesso em 22 jul. 2020.

**BRASIL. Bolsa Família: Transferência de renda e apoio à família no acesso à saúde, à educação e à assistência social.** Ministério do Desenvolvimento Social. 2015.

Disponível em [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa\\_familia/Cartilhas/Cartilha\\_PBF\\_2015.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Cartilhas/Cartilha_PBF_2015.pdf). Acesso em 11 dez. 2022.

**BRASIL. Governo Federal lança campanha de enfrentamento à violência doméstica.** 2020a. Disponível em <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-%20planalto/noticias/2020/05/governo-federal-lanca-campanha-de-enfrentamento-a-violencia-domestica>. Acesso em 24 set. 2021.

**BRASIL. Governo firma parceria de apoio a vítimas de violência doméstica durante a pandemia.** Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. 2020b. Disponível em <https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2020/05/governo-firma-parceria-de-apoio-a-vitimas-de-violencia-domestica-durante-a-pandemia>. Acesso em 27 set. 2021.

**BRASIL. No Planalto, ministra Damares apresenta principais ações de enfrentamento ao Covid-19.** Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. 2020c. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/abril/no-planalto-ministra-damares-apresenta-principais-acoes-de-enfrentamento-ao-covid-19> . Acesso em 24 set. 2021.

**BRASIL. Mulheres na COVID-19.** República Federativa do Brasil. 2020d. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/abril/cartilha-orienta-mulheres-durante-a-pandemia-do-coronavirus/MulheresCOVID19.pdf>. Acesso em 27 set. 2021.

**CAMARALEG. Debatedoras apontam falta de recursos para atendimento especializado a mulheres vítimas de violência.** Secretaria da mulher. 2021. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/debatedoras-apontam-falta-de-recursos-para-atendimento-especializado-a-mulheres-vitimas-de-violencia>. Acesso em 04 ago. 2022.

**CAMARALEG. Mulheres negras são maioria das vítimas de feminicídio e as que mais sofrem com desigualdade social.** Câmara dos Deputados. 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/832964-mulheres-negras-sao-maioria-das-vitimas-de-feminicidio-e-as-que-mais-sofrem-com-desigualdade-social/>. Acesso em 21 nov. 2022.

CAMPOS. C. H. de. Violência doméstica e Juizados Violência doméstica e Juizados Especiais Criminais: análise a par Especiais Criminais: análise a par Especiais Criminais: análise a partir do feminismo e do garantismo do feminismo e do garantismo. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 14(2), maio-agosto/2006.

CAMPOS, D. de S.; CAVALCANTI, L. F.; NASCIMENTO, M. A. F. do. Homens e Proteção Social: Política Nacional de Assistência Social. **O Social em Questão**, n 43, p 239-256, jan/abr 2019.

CARLOTO, C. M; GOMES, A. G. Geração de renda: enfoque nas mulheres pobres e divisão sexual do trabalho. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 105, p. 131-145, jan./mar. 2011

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (CELAT). **CEPAL lançará relatório especial COVID-19 sobre a autonomia econômica das mulheres na recuperação pós-pandemia**. Nações Unidas. 2021. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/noticias/cepal-lancara-relatorio-especial-covid-19-autonomia-economica-mulheres-recuperacao-pos>. Acesso em 28 set. 2021.

CÔRTEZ, G. R. A Informação no enfrentamento à violência contra mulheres: Centro de Referência da Mulher “Ednalva Bezerra”: relato de experiência. **Biblionline**, João Pessoa, v. 8, n. esp. p.134-151, 2012.

COSTA, A. A. O movimento feminista no Brasil: Dinâmicas de uma intervenção política. **GÊNERO**, Política Social Universidade Federal Fluminense, Niterói, v. 5, n. 2 (2005).

COSTA, B. R. L. Bola de neve virtual: O uso das redes sociais virtuais no processo de coleta de dados de uma pesquisa científica. **Revista Interdisciplinar de Gestão Social**, 7(1), p15-37, 2018.

COSTA, M N. da. Transformando o patriarcado? O papel da luta feminista na reconfiguração das categorias marxistas. **Trans/Form/Ação**, Marília, v. 41, n. 3, p. 125-144, Jul./Set., 2018.

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de Ética do/da assistente social. Lei 8662/93**. 1993. Disponível em: [https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf). Acesso em 08 dez. 2022.

CUT – Central Única dos trabalhadores. **Informalidade atinge 47,4% dos trabalhadores negros do Brasil, diz IBGE**. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/informalidade-atinge-47-4-dos-trabalhadores-negros-do-brasil-diz-ibge-766e>. Acesso em 21 nov. 2022.

DEBERT, G. Os estudos de Gênero na UNICAMP. In: MORAES, M. L. (Org.). **Gênero nas fronteiras do Sul**. Campinas: PAGU/UNICAMP, 2005. p. 66-74.

ENGEL, C. L. A violência contra a mulher, cap 4. In: **Beijing 20+: Avanços e desafios no Brasil contemporâneo**. Org. FONTOURA, N; REZENDE, M; QUERINO, A. C. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). 2022. Disponível em [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10313/1/AViol%c3%aanciaContraMulher\\_Cap\\_4.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10313/1/AViol%c3%aanciaContraMulher_Cap_4.pdf). Acesso em 04 ago. 2022.

DE LA CANCELA, V. A critical analysis of Puerto Rican machismo: Implications for clinical practice. **Psychotherapy**, 23, 291-296, 1986.

ESTEVEZ, L. M; MAIA, L. V. Trabalho doméstico não remunerado e a crise do cuidado: Uma visão feminista sobre os efeitos da COVID-19. **Revista de Gênero, Sexualidade e Direito**. | e-ISSN: 2525-9849 | Encontro Virtual | v. 7 | n. 1 | p. 58 – 74 | Jan/Jul. 2021.

FEDERICI, S. Sílvia Federici. **Matar as mulheres é a forma mais eficaz de destruir a resistência**. [Entrevista concedida a] Pamela Oliveira. BRASIL DE FATO. São Paulo (SP). Out/2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/10/09/silvia-federici-matar-as-mulheres-e-a-forma-mais-eficaz-de-destruir-a-resistencia%20>. Acesso em 06 dez. 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Visível e invisível: Vitimização de mulheres no Brasil**. 3ª ed. 2021.

FOSTER, D. W. Consideraciones sobre el estudio de la heteronormatividade en la literatura latinoamericana. **Letras: literatura e autoritarismo**, Santa Maria, n. 22, jan./jun. 2001.

GELEDES; Centro Feminista de Estudos e Assessoria. **Racismo Institucional: Uma abordagem conceitual**. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/FINAL-WEB-Racismo-Institucional-uma-abordagem-conceitual.pdf>. Acesso em 03 dez. 2022.

HENNING, C. E. Interseccionalidade e pensamento feminista: As contribuições históricas e os debates contemporâneos acerca do entrelaçamento de marcadores sociais da diferença. **Mediações**, Londrina, v. 20 n. 2, p. 97-128, jul./dez. 2015.

HIRATA, H; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007.

IAMAMOTO, M. V. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 2003.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 19. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. **Quem é Maria da Penha**. Disponível em <https://www.institutomariadapenha.org.br/quem-e-maria-da-penha.html>. 201? Acesso em 04 ago. 2022.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Políticas públicas e violência baseada no gênero durante a pandemia da COVID-19**:



**Ações presentes, ausentes e recomendadas.** Nº 78. Ministério da Economia. 2020.

Disponível em:  
[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10100/1/NT\\_78\\_Disoc\\_Políticas%20Publicas%20e%20Violencia%20Baseada%20no%20Genero%20Durante%20a%20Pandemia%20Da%20Covid\\_19.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10100/1/NT_78_Disoc_Políticas%20Publicas%20e%20Violencia%20Baseada%20no%20Genero%20Durante%20a%20Pandemia%20Da%20Covid_19.pdf). Acesso em 24 set. 2021.

LAVINAS, L. As mulheres no universo da pobreza: o caso brasileiro. **Estudos Feministas**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 464-479, 2º sem. 1996.

LISBOA, T. K. Gênero, feminismo e Serviço Social – encontros e desencontros ao longo da história da profissão. **Rev. Katál. Florianópolis** v. 13 n. 1 p. 66-75 jan./jun. 2010.

LOLE, A. Políticas de gênero ou políticas para as mulheres? **VII Jornada Internacional Políticas Públicas**. Universidade Federal do Maranhão (UFMA). 2015.

LOLE, A; ALMEIDA, C. C. L de. Políticas para mulheres e lutas feministas: os paradoxos da proteção social. **Argum.**, Vitória, v. 9, n. 1, p. 46-60, jan./abr. 2017

MARCONDES, M. M. al. (org.). **Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil**. Curadoria Enap, 2013.

MARQUES, M. C; XAVIER, K. R. L. A gênese do movimento feminista e sua trajetória no Brasil. **VI Seminário CETROS: Crise e mundo do trabalho no Brasil**. Universidade Estadual do Ceará (UECE). 2018.

MELO, H. P. A vida das mulheres em tempos de pandemia! **Friedrich-EbertStiftung (FES) Brasil**. Abril de 2020. Disponível em:  
<http://library.fes.de/pdffiles/bueros/brasilien/16797.pdf>. Acesso em 22 nov. 2022.

MENICUCCI, E. O golpe e as perdas de direitos para as mulheres. In: Linda Rubim; Fernanda Argolo (Org). O golpe na perspectiva de gênero. **Bahia: Editora da Universidade Federal da Bahia (EDUFBA)**, 2018. p. 65-73.

MORGADO, R. **Separação: Riscos e Femicídio in Saberes plurais: produção acadêmica em sociedade, cultura e serviço social** / Rosemere Maia e Verônica Cruz (org.). — Rio de Janeiro: Editora UFRJ: Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2020. 266 p.

NASSIF-PIRES, L; CARDOSO, L; OLIVEIRA, A. L. M de. Gênero e raça em evidência durante a pandemia no Brasil: O impacto do Auxílio Emergencial na pobreza e extrema pobreza. **Made centro de pesquisa em macroeconomia das desigualdades**. Nota de Política Econômica. 2021.

**OFÍCIO-CIRCULAR Nº 1/2020/DEV/SNPM/MMFDH.**



Disponível em: [https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/marco/ministerio-recomenda-que-organismos-de-politicas-para-mulheres-nao-paralisem-atendimento/SEI\\_MDH1136114.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/marco/ministerio-recomenda-que-organismos-de-politicas-para-mulheres-nao-paralisem-atendimento/SEI_MDH1136114.pdf). Acesso 24 set. 2021.

OLIVEIRA, L. D de. 'O espaço do coração é a compaixão': Lições da Baixada Fluminense para a violência política no Brasil atual. **Dilemas**, Rev. Estud. Conflito Controle Soc. – Rio de Janeiro – Vol. 14 – no 1 – JAN-ABR 2021 – pp. 319-327.

ONU MULHERES BRASIL. **Podemos mudar a maré em favor da igualdade de gênero.** 2020. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/noticias/podemos-mudar-a-mare-em-favor-da-igualdade-de-genero-afirma-diretora-executiva-da-onu-mulheres> . Acesso em 22 nov. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **La autonomía económica de las mujeres en la recuperación sostenible y con igualdad.** 2021. Disponível em: [https://repositorio.cepal.org.translate.google/handle/11362/46633?x\\_tr\\_sl=es&x\\_tr\\_tl=pt&x\\_tr\\_hl=pt-BR&x\\_tr\\_pto=sc](https://repositorio.cepal.org.translate.google/handle/11362/46633?x_tr_sl=es&x_tr_tl=pt&x_tr_hl=pt-BR&x_tr_pto=sc) . Acesso em 22 nov. 2022.

ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE/BRASIL– OPAS/BRASIL. **OMS afirma que COVID-19 é agora caracterizada como pandemia.** Disponível em: <https://www.paho.org/pt/news/11-3-2020-who-characterizes-covid-19-pandemic>. Acesso em 21 nov. 2022.

OSTERNE, M. do S. F. Políticas públicas para mulheres. **Ciclo de Debates: direitos da mulher.** Fortaleza, Assembléia Legislativa do Ceará, p. 10-29, 2006.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB). **A cada dois minutos, uma mulher é vítima de violência doméstica.** 2021. Disponível em: <https://www.psb40.org.br/noticias/a-cada-dois-minutos-uma-mulher-e-vitima-de-violencia-domestica-acesso-as-armas-agrava-a-situacao/>. Acesso em 07 dez. 2021.

PASINATO, W. Dez anos de Lei Maria da Penha: O que queremos comemorar? **SUR 24** - v.13 n.24 • 155 - 163 | 2016.

PASINATO, W. et al., "Medidas Protetivas para as Mulheres em Situação de Violência," in *Pensando a Segurança Pública: Direitos Humanos*, **Grupos Vulneráveis e Segurança Pública** (vol. 6), org. Ana Carolina Cambeses Pareschi, Cíntia Liara Engel, Gustavo Camilo Baptista e Alex Jorge das Neves (Brasília: Ministério da Justiça/SENASP, 2016).

PASINATO, W; SANTOS, C. M. **Mapeamento das Delegacias da Mulher no Brasil.** Núcleo de Estudos de Gênero Pagu, Universidade Estadual de Campinas PAGU/UNICAMP. 2008.

PIMENTEL, Alessandra. **O método da análise documental: seu uso numa pesquisa historiográfica.** Cadernos de Pesquisa, 2001.114, 179-195.

PONTE JORNALISMO. **Um vírus e duas guerras: mulheres enfrentam em casa a violência doméstica e a pandemia da Covid-19.** Disponível em: <https://ponte.org/mulheres-enfrentam-em-casa-a-violencia-domestica-e-a-pandemia-da-covid-19/>. 2020. Acesso em 25 out. 2021.

PORTAL EU, RIO. **Escola de Homens reduz reincidência de agressores de mulheres em mais de 90%.** 2020. Disponível em: <https://eurio.com.br/noticia/16355/escola-de-homens-reduz-reincidencia>. Acesso em 14 de dez de 2022.

REVISTA AZ MINA. **Só 7% das cidades brasileiras contam com delegacia da mulher.** 2020. Disponível em < <https://azmina.com.br/reportagens/so-7-das-cidades-brasileiras-contam-com-delegacia-da-mulher/>. Acesso em 04 ago. 2022.

REVISTA AZMINA. **Bolsonaro não usou um terço dos recursos aprovados para políticas para mulheres desde 2019.** 2021. Disponível em <https://azmina.com.br/reportagens/bolsonaro-nao-usou-um-terco-dos-recursos-aprovados-para-politicas-para-mulheres-desde-2019>. Acesso em 25 out. 2021.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas.** São Paulo: Atlas, 1989.

SALVADOR, E. Fundo público e o financiamento de Políticas sociais no Brasil. **Serv. Soc. Rev.**, Londrina, v. 14, n.2, p. 04-22, jan./jun, 2012.

SANTOS, C. M. Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: Absorção/tradução de demandas feministas pelo Estado. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 89, 153-170. Junho 2010.

SCOTT, J. Gênero: Uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, vol. 20, nº 2, p. 71-99, jul/dez 1995.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER – DISTRITO FEDERAL. **Casa Abrigo.** 2017. Disponível em; <https://www.mulher.df.gov.br/casa-abrigo/#:~:text=Descri%C3%A7%C3%A3o%3A,bem%20como%20de%20seus%20dependentes> . Acesso em 06 ago. 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER – DISTRITO FEDERAL. **Casa da Mulher Brasileira.** 2017a Disponível em: <https://www.mulher.df.gov.br/casa-da-mulher-brasileira/>. Acesso em 06 ago. 2022.

SENADONOTÍCIAS. **Comissão aprova fim da tese de defesa da honra em casos de feminicídio e violência doméstica.** Agência Senado. 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/04/06/comissao-aprova->

[fim-da-tese-de-defesa-da-honra-em-casos-de-feminicidio-e-violencia-domestica](#). Acesso em 30 ago. 2022.

SILVA, M. E. F, BRABO, T. S. A. M. A introdução dos papéis de gênero: brinquedo de menino e/ou de menino? **Trama Interdisciplinar**, São Paulo, v. 7, n. 3, p. 127-140, set./dez. 2016.

SILVEIRA, C. M. H. OSTERNE, M. do S. F. A mulher é Eva, o Homem é Adão? Reflexões sobre o significado de ser homem e ser mulher na sociedade. **Caderno Espaço Feminino** - Uberlândia-MG - v. 27, n. 1 – Jan/Jun 2014.

SOF - SEMPREVIVA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA. **Relatório “O trabalho e a vida das mulheres na pandemia”**. 2020 Disponível em <http://mulheresnapandemia.sof.org.br/sobre/>. Acesso em 22 nov. 2022.

SOUZA, L. de J; FARIA, R. de C. P. Violência doméstica no contexto de isolamento social pela pandemia de covid-19. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 144, p. 213-232, maio/set. 2022.

TEDESCHI, L. A.; COLLING, A. M. Os Direitos Humanos e as questões de gênero. **Hist. R.**, Goiânia, v. 19, n. 3, 2014.

TEIXEIRA, S. M., & SILVA, R. N. L. M. da. Política de Assistência Social: entre o familismo e a defamilização (Social assistance policy: between familism and defamilization). **Emancipação**, 2020.1–18.

TEIXEIRA, S. M. Políticas Sociais no Brasil: A histórica (e atual) relação entre o “público” e o “privado” no sistema brasileiro de proteção social. **Sociedade em Debate**, Pelotas, 13(2): 45-64, jul.-dez./2007.

VEJABRASIL. IBGE: **Desemprego durante a pandemia foi maior que o estimado**. 2021. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/economia/ibge-desemprego-durante-a-pandemia-foi-maior-que-o-estimado/>. Acesso em 21 nov. 2022.

VIEIRA, P. R; GARCIA, L. P; MACIEL, E. L. N. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela? **REV BRAS EPIDEMIOL** Universidade Federal do Espírito Santo – Vitória (ES) 2020; 23.

## APÊNDICE

### Questionário base utilizado no ano de 2021, através da Plataforma Google Forms<sup>21</sup>

**Projeto de pesquisa:** *Vulnerabilidades, gênero e políticas sociais: identificando ações do estado no período da pandemia de covid-19 em municípios da Baixada Fluminense – RJ*

**Pesquisadora:** Isabelly Andrade de Oliveira  
**Profª orientadora:** Tatiane de Oliveira Pinto  
 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
 Departamento de Economia Doméstica e Hotelaria

Prezada/o gestor/a,

O presente questionário objetiva identificar ações do Estado, em âmbito municipal, concernentes a políticas sociais de gênero, no período da Pandemia do Covid-19, em duas cidades da Baixada Fluminense: Seropédica e Nova Iguaçu.

O questionário é simples, rápido e acreditamos que não irá ocupar muito do seu tempo. Por último, vale ressaltar que sua participação neste estudo também não será remunerada.

Participação: Voluntária, sem remuneração. Participantes devem se disponibilizar a responder o questionário online.

Riscos: Não haverá riscos previsíveis para a integridade física, mental ou moral de participantes.

Benefícios: A pesquisa busca contribuir com a reflexão sobre os impactos da pandemia de Covid-19 na vida cotidiana e laboral das mulheres. Além disso, procuramos identificar e divulgar as ações das prefeituras voltadas para as mulheres no contexto pandêmico.

Privacidade: Os nomes de participantes, assim como os demais dados serão confidenciais. As informações científicas resultantes serão apresentadas em eventos acadêmicos e poderão ser apresentadas e publicadas em periódicos e eventos científicos.

Tempo estimado para respostas: entre 15 e 20 minutos

Processo - Código de Ética da UFRRJ: 23083.026683/2021-91, Parecer: Nº 1167/2021 - PROPPG (12.28.01.18), Protocolo Nº 177/2021

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail oliveira.tatianede@gmail.com.

Gratas por sua participação.

BLOCO DE IDENTIFICAÇÃO:

---

<sup>21</sup> Versão em word, pois não foi possível inserir no formato do texto a página em pdf, que é gerada no Google.

1. Idade:
2. Gênero:
3. Cor/raça;
4. Estado civil:
5. Município onde reside:
6. Município onde trabalha:
7. Setor de trabalho:
8. Formação acadêmica:

#### SOBRE POLÍTICAS PARA MULHERES E A PANDEMIA DO COVID-19:

1. Em sua área de atuação, você tem ou teve acesso à discussão sobre os direitos das mulheres? S – N / Comente:
2. O que gostaria de destacar sobre esse tema?
3. Como entende as políticas sociais para as mulheres?
4. Você conhece o termo transversalidade de gênero? S – N
5. Em seu setor de atuação, as ações são pensadas a partir da transversalidade de gênero? Poderia dar alguns exemplos?
6. Em seu setor de trabalho, foram identificadas novas demandas de mulheres no contexto da pandemia de Covid-19? S – N. Em caso afirmativo, quais foram essas demandas?
7. O que fizeram para atender a essas novas demandas das mulheres na pandemia?
8. O seu setor de trabalho tem relação com a secretaria de assistência social? S – N
9. Em caso afirmativo, como agiram em parceria com essa secretaria?
10. Acredita que no contexto pós-pandemia, as demandas das mulheres serão as mesmas do contexto pandêmico? S – N – Comente:
11. Utilize o espaço a seguir caso tenha algum comentário acerca das dificuldades cotidianas e laborais de mulheres na pandemia e em como as gestões municipais poderiam pensar no enfrentamento dessas dificuldades: